



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	4
Secretaria Municipal de Administração	19
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	42
Secretaria Municipal de Educação	45
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	99
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	110
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	115
Secretaria Municipal de Saúde	122
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	185
Autorquia de Melhoramento da Capital	189
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	192
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	196
Câmara Municipal de Florianópolis	201





Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

Gabinete do Prefeito





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Manoella Costa Rodrigues**, matrícula **88500-6** para exercer o encargo de **Fiscal Administrativo** e **Fabio da Silva Santos**, matrícula **87922-0**, para exercer o encargo de **Fiscal Técnico**, da contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento, manutenção e transferência de conhecimento, de um Ambiente de Inteligência de Apoio à Decisão, baseado em governança, automação do fluxo informacional e uso de dados primários e secundários ao Poder Executivo, referente ao Contrato **434/GAPRE/2025**, originado do **Termo de Dispensa de Licitação nº 246/SMLCP/SULIC/2025**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS - FEPESE**.

Art. 2º Designar a servidora **Patrícia Naidon Keller**, matrícula **79970-0**, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** junto a Secretaria Municipal de Educação; e designar o servidor **Adécio Luiz Luciani**, matrícula **70856-9**, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º Designar o servidor Guilherme Colla matrícula **33788-9**, para, na ausência do **Fiscal Administrativo titular**, exercer o encargo de **Fiscal Administrativo**.

Art. 4º Designar o servidor Cássio Dias Quartin Cruz matrícula **64131-6**, para, na ausência do **Fiscal Técnico titular**, exercer o encargo de **Fiscal Técnico**.

Art. 5º Revogar a Portaria Nº 017/GAPRE/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANDRÉ ALVES**
Data: 01/07/2026 15:59:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.419, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ELIZENIA PRADO BECKER, Secretária Municipal de Assistência Social para responder como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e do Fundo Municipal do Idoso - FMI, a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Cessar os efeitos do Decreto n. 29.338, de 2026, a partir de 01/07/2026.

Florianópolis, 1º de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Elizenia Prado - FMAS FMDCA FMI"



Código para verificação: **H35W1LO4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 01/07/2026 às 17:57:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 01/07/2026 às 17:56:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o código **H35W1LO4** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.420, DE 01 DE JULHO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 01 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 391**ANEXO I DO DECRETO N. 29.420, DE 2026
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	1553	2.976	3.3.90	39	5710	300.000,00
TOTAL						300.000,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5710	Emendas Individuais - Estado	300.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.420, DE 2026
 DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2026

FONTE DE RECURSO : 5710

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	74.008,35	104.259,07
FEVEREIRO	72.372,50	88.719,40
MARÇO	70.809,58	108.393,69
ABRIL	78.308,00	98.011,56
MAIO	80.340,66	95.890,77
REALIZADO ATÉ MAIO	375.839,09	495.274,49
JUNHO	1.628.227,95	200.765,34
JULHO	120.181,09	98.222,56
AGOSTO	108.298,49	98.292,89
SETEMBRO	2.838.781,95	99.093,60
OUTUBRO	142.148,45	98.536,35
NOVEMBRO	115.820,90	98.640,94
DEZEMBRO	1.590.228,47	98.756,96
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	6.543.687,30	792.308,63
TENDÊNCIA ANO	6.919.526,39	1.287.583,12
DOTAÇÃO ATUALIZADA	-	
Decreto nº	-	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026	1.287.583,12	



Assinaturas do documento

"DEC 29.420 - 2026 - ADICIONAL EXCESSO"



Código para verificação: **6YG1USK5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 01/07/2026 às 18:16:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 01/07/2026 às 17:57:39 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 01/07/2026 às 16:22:30 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o código **6YG1USK5** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.421, DE 01 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 01 de julho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 386****ANEXO I DO DECRETO N. 29.421, DE 2026**
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1427	4.727	3.3.90	39	5571	450.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1428	4.723	3.3.90	39	5571	450.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	555	4.360	4.4.90	51	5700	15.244.432,89
TOTAL						16.144.432,89

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5571	Transf. do Estado vinculados à Educação	900.000,00
5700	Transferências União - Convênios	15.244.432,89



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.421, DE 2026
 DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2026

FONTE DE RECURSO : 5700

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	40.993,61	64.458,84
FEVEREIRO	46.231,54	38.824,00
MARÇO	40.754,82	2.121.112,61
ABRIL	47.424,50	565.946,00
MAIO	45.836,35	510.724,00
REALIZADO ATÉ MAIO	221.240,82	3.301.065,45
JUNHO	44.454,76	2.717.425,13
JULHO	44.948,38	2.716.391,13
AGOSTO	45.490,80	2.765.999,13
SETEMBRO	630.873,98	2.232.317,29
OUTUBRO	250.922,70	2.227.059,13
NOVEMBRO	55.052,38	2.668.826,13
DEZEMBRO	1.143.108,42	2.178.426,11
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	2.214.851,42	17.506.444,05
TENDÊNCIA ANO	2.436.092,24	20.807.509,50
DOTAÇÃO ATUALIZADA	3.441.964,00	
Decreto nº 29.027	1.130.712,61	
Decreto nº 29.028	990.400,00	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026	15.244.432,89	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO III DO DECRETO N. 29.421, DE 2026
 DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2026

FONTE DE RECURSO : 5571

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	3.868,37	-
FEVEREIRO	3.902,57	-
MARÇO	3.854,47	-
ABRIL	3.582,03	-
MAIO	2.724,29	915.811,74
REALIZADO ATÉ MAIO	17.931,73	915.811,74
JUNHO	2.479,73	5.007.927,22
JULHO	2.921,54	807.342,23
AGOSTO	2.691,84	508.113,94
SETEMBRO	2.844,42	507.622,33
OUTUBRO	3.000,31	461.107,58
NOVEMBRO	2.503,79	449.456,04
DEZEMBRO	925,10	7.718,92
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	17.366,73	7.749.288,26
TENDÊNCIA ANO	35.298,46	8.665.100,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	65.100,00	
Decreto nº 29.079	2.700.000,00	
Decreto nº 29.246	5.000.000,00	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026	900.000,00	



Assinaturas do documento

"DEC 29.421 - 2026 - EXCESSO"



Código para verificação: **G886QZJA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 01/07/2026 às 18:16:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 01/07/2026 às 17:57:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 01/07/2026 às 16:22:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o código **G886QZJA** Aponte a câmera para o qrCode



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.422, DE 01 DE JULHO DE 2026.

ALTERA A ALÍNEA "B", DO INCISO II, DO §2º DO ART. 1º, DO DECRETO N. 28.392, DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2025-2028

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b", do inciso II, do §2º do art. 1º, do Decreto n. 28.392, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§2º Representantes da Sociedade Civil:

(...)

II- Casa Lar Luz do Caminho (CLLC):

(...)

b) Suplente: Camila Trentin Amado."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de julho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera Casa Lar Luz do Caminho - 28.392"



Código para verificação: **5BLX3XFE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 01/07/2026 às 17:57:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 01/07/2026 às 17:56:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00124072/2026** e o

código **5BLX3XFE** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

Secretaria Municipal de Administração





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01199, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021. Torna público o **INDEFERIMENTO** do processo de Reconsideração de Dedicção Exclusiva, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102 ou acessar o Portal Externo <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/inicio>.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	882.957	F 00126850

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

**ANDERSON ALESSIO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: cadastrogads@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"PORTARIA 01199 JUNHO - INDEFERIMENTO RECONSIDERAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"



Código para verificação: **JFL6JOCH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 30/06/2026 às 17:02:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **JFL6JOCH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01191/2026, de 30 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
290.025	GUILHERME MARTINS	000000971252025	29/09/2023
		5026347-89.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1191.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - GUILHERME MARTINS - NÍVEL III"



Código para verificação: **UY4UTZQ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 30/06/2026 às 14:08:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00097125/2025** e o código **UY4UTZQ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01193/2026, de 30 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
257.095	LISIANE PAGNUSSAT	000001325862025	31/05/2019
		5041935-39.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1193.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - LISIANE PAGNUSSAT - NÍVEL III"



Código para verificação: **5BDAKCE3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 30/06/2026 às 14:08:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00132586/2025** e o código **5BDAKCE3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01195/2026, de 30 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
192.724	ALEXANDROS DA SILVA KOTZIAS	000000047432026	19/09/2022
		5089733-93.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1195.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - ALEXANDROS DA SILVA KOTZIAS - NÍVEL III"



Código para verificação: **GW1SGDIS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 30/06/2026 às 14:29:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004743/2026** e o código **GW1SGDIS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01197/2026, de 30 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
260.410	MARCIO GOMES DA SILVA	000002492282025	27/02/2020
		5070126-94.2025.8.24.0090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1197.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - MARCIO GOMES DA SILVA - NÍVEL III"



Código para verificação: **08FKH8RJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 30/06/2026 às 14:48:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00249228/2025** e o código **08FKH8RJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01186/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00141432/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA ao servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 861.731, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 28 de junho a 04 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01186.2026 - LICENÇA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA - LEANDRO DE OLIVEIRA"



Código para verificação: **VXF81D00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 30/06/2026 às 10:04:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00141432/2026**

e o código **VXF81D00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01194/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, considerando o que consta no Processo F. nº 00165686/2026

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, nos termos do art. 105 da Lei Complementar 063/2003 e do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar 064/1990, para a servidora **IZABELE CRISTINI DA SILVA**, matrícula 885.204, ocupante do cargo de Professora Substituta III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 de julho a 04 de outubro de 2026. Ficando, contudo, pendente a entrega nesta Secretaria do registro de candidatura junto ao TRE/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01194.2026 - LICENÇA CONCORRER CARGO ELETIVO IZABELE CRISTINI DA SILVA"



Código para verificação: **HUKFYCYG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 30/06/2026 às 14:27:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00165686/2026**

e o código **HUKFYCYG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01204/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **VITOR CAMINHA CORREA**, matrícula nº 659.509, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para atuar na Controladoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/07/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01204.2026 - DISPOSIÇÃO VITOR CAMINHA CORREA - PGM PARA CGM"



Código para verificação: **7DY950UN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 01/07/2026 às 14:17:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00151223/2026** e o código **7DY950UN** Aponte a câmera para o qrCode

**PORTARIA Nº 01190/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto nº 11.359, de 11 de março de 2013,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria nº 00891/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4177, de 15/05/2026, para exercício do Cargo de **PSICÓLOGO**, regido pelo Edital nº 002/2019, conforme o que segue:

ONDE SE LÊ: BARBARA LANGSCH DE STHIAGO

LEIA-SE: BARBARA LANGSCH DE S. THIAGO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2026.

Florianópolis, 30 de Junho de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01190-2026 -RETIFICAÇÃO DE NOME-
BARBARA LANGSCH DE S THIAGO"



Código para verificação: **BUUMITLV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 30/06/2026 às 14:09:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00251000/2025** e o código **BUUMITLV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01203/2026, DE 01 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a partir de 01 de julho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00696/2026, o servidor PEDRO JABLINSKI CASTELHANO, matrícula nº 589.691, da função gratificada de Chefe de Divisão de Ouvidoria e Controladoria (Código da Vaga: 001), padrão FG-02, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Ipuf-instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01203.2026 - DISPENSA FG PEDRO JABLINSKI CASTELHANO"



Código para verificação: **OIGNOZN0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 01/07/2026 às 13:40:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo PMF I 00144229/2026 e o

código **OIGNOZN0** Aponte a câmera para o qrCode



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01205/2026, DE 01 JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, e da Lei Complementar nº 657/2019,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor VITOR CAMINHA CORREA, matrícula nº 659.509, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Promoção de Integridade Privada (Código da Vaga: 001), padrão FG-07, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Controladoria-geral do Município, a partir de 01 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 01 de julho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01205.2026 - DEISGAÇÃO FG VITOR CAMINHA CORREA"



Código para verificação:**ZDE80Z3D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 01/07/2026 às 14:17:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00170815/2026** e o código **ZDE80Z3D** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 65/SMCEL/2026

Florianópolis, 30 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 072.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes e de outro lado a Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 072.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a participação da equipe de ginástica aeróbica da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação Infantil de Inverno:

I –MARCELO JOSÉ DE MELO, matrícula: 79360-4;

II – Cleber Junior Rottava, matrícula: 88523-6;

III –Thiago Almeida dos Anjos, Matrícula: 86156-1.

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL ARGENTINA"



Código para verificação: **S0JA36YB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 30/06/2026 às 17:13:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo PMF I 00210180/2025 e o código **S0JA36YB** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DES 1572

PORTARIA DES Nº 01572/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Roberta Fantin Schnell**, matrícula nº 146.200, Professor VI (1307) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/07/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADS 3065 A 3139

PORTARIA ADS Nº 03065/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Patrick da Silva Araujo**, matrícula nº 885.944, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Abisague Belem Garcia, matrícula nº 268.380, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03066/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Debora Pimenta Lisboa**, matrícula nº 885.879, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 01/07/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Viviane Lima Ferreira, matrícula nº 595.462, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03067/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jose Carlos Vieira de Godoy Pereira**, matrícula nº 885.827, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ana Luiza Amoedo Campos de Sa, matrícula nº 610.720, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03068/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rener Alves da Conceicao**, matrícula nº 885.953, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Morgana Rossi dos Santos, matrícula nº 627.178, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se



as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03069/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Mohamed de Azambuja de Avila**, matrícula nº 885.957, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Francisco Garcez (344233), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Marrara Gomes Chaves, matrícula nº 641.863, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03070/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rita de Cassia Cardoso**, matrícula nº 885.948, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 02/07/2026 a 17/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Marquezan Renato Pereira, matrícula nº 268.470, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03071/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Pamela Cristina Oliveira Santana**, matrícula nº 885.913, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03072/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rita de Cassia Cardoso**, matrícula nº 885.948, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 02/07/2026 a 17/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Marquezan Renato Pereira, matrícula nº 268.470, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03073/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Fabricio de Nazareth Costa**, matrícula nº 885.880, Professor Substituto I (1324) Auxiliar Interprete Educacional (079), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Barbara de Araujo Renna de Oliveira, matrícula nº 642.118, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03074/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Naiara Leni Romano Vianna**, matrícula nº 885.842, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Leni da Silva Luiz, matrícula nº 329.258, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03075/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosane Sarmento de Andrade**, matrícula nº 885.884, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 17/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosimere Terezinha Ferreira, matrícula nº 329.835, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03076/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Tessarolo Pacheco**, matrícula nº 885.844, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 17/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosimere Terezinha Ferreira, matrícula nº 329.835, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03077/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gisele Veloso de Almeida**, matrícula nº 885.934, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Soila Borges Marcelino, matrícula nº 332.917, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03078/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vania Cristina Silva de Souza**, matrícula nº 885.849, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 15/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lucila Monteiro dos Santos Malagoli, matrícula nº 328.782, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03079/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiane Lourdes Silva**, matrícula nº 885.857, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 17/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Iriana de Oliveira Tavares, matrícula nº 880.737, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03080/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Cristina de Jesus Ferreira**, matrícula nº 885.919, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Pamella Aparecida Brum, matrícula nº 880.887, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03081/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eloiza Mariano de Souza**, matrícula nº 885.939, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Cristina de S Melo Magalhaes, matrícula nº 625.574, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03082/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eunice Marques Mantovani Silva**, matrícula nº 885.923, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Adriana Leni da Silva Luiz, matrícula nº 329.258, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03083/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nadia Cilene Vital de Sena**, matrícula nº 885.891, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jamile Izabel Alves, matrícula nº 882.406, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03084/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia Melo de Jesus**, matrícula nº 885.931, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 08/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cintia Oliveira Fernandes, matrícula nº 328.847, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03085/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



a servidora **Ana Paula Tavares Nacacio**, matrícula nº 885.928, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Isabel Cristina Costa, matrícula nº 661.120, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03086/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Erica Gomes da Silva**, matrícula nº 885.865, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 05/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Waleria Silva de Melo, matrícula nº 432.121, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03087/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvia dos Santos Reis**, matrícula nº 885.922, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jaqueline Teixeira Correia, matrícula nº 474.460, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03088/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mary Ivanise Santos Lemes**, matrícula nº 885.911, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Pamella Aparecida Brum, matrícula nº 880.887, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03089/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Uandra Andrade Maia**, matrícula nº 885.887, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Neim Evandro de Souza (343358), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Grasielle Ferreira Grando, matrícula nº 864.072, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03090/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tania Marisa Cifuentes**, matrícula nº 885.882, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristina Doneda Losso, matrícula nº 167.479, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03091/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Cristina Pereira da Silva**, matrícula nº 885.872, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 13/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gisele Feijo, matrícula nº 625.485, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03092/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Candido dos Reis**, matrícula nº 885.874, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gisele Pitz Pereira, matrícula nº 147.818, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03093/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Beatriz de Souza**, matrícula nº 885.876, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 06/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais



(Vespertino), face o impedimento da titular Daniela Neide Jacques, matrícula nº 329.100, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03094/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Debora Kate Pinheiro**, matrícula nº 885.877, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Volnete Alves, matrícula nº 258.784, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03095/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marina Canesin**, matrícula nº 885.838, Professor Substituto V (1329) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Francieli Alves da Silva Matos, matrícula nº 311.804, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03096/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Vicentina Pereira**, matrícula nº 885.338, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 02/07/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gizeli Marina Porto Ramos, matrícula nº 590.851, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03097/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tais Helena Pinheiro Soldatelli**, matrícula nº 885.845, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 12/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andreia Souza Soares, matrícula nº 882.531, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em



vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03098/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Silvia de Castro Sousa**, matrícula nº 885.860, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andrea Xavier de Aguiar, matrícula nº 147.184, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03099/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Graziella Silva Alves**, matrícula nº 885.814, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marisa Antunes de Sa Ploencio, matrícula nº 590.509, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03100/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Paula da Rosa Vianna**, matrícula nº 885.816, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 01/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juciane Leite Soletti, matrícula nº 293.105, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03101/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Mikaelly Ribeiro de Oliveira**, matrícula nº 885.818, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristina Castro Elias, matrícula nº 349.305, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria



entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03102/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Mikaelly Ribeiro de Oliveira**, matrícula nº 885.818, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andrea Xavier de Aguiar, matrícula nº 147.184, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03103/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Hilda Correa Coelho**, matrícula nº 885.826, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 02/07/2026 a 10/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria de Fatima de Moraes Alves, matrícula nº 864.099, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03104/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Hilda Correa Coelho**, matrícula nº 885.826, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 02/07/2026 a 10/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria de Fatima de Moraes Alves, matrícula nº 864.099, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03105/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giovana Remor Marega**, matrícula nº 885.868, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cintia Lyse Alves



Nascimento, matrícula nº 188.506, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03106/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisa Regina Costa Bueno**, matrícula nº 885.813, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 10/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Denise Melo Goulart Amaral, matrícula nº 484.008, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03107/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia Machado Zoehler**, matrícula nº 885.895, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Eulina Thomaz Pereira, matrícula nº 213.160, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03108/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paola Cerqueira Paim Pedro Urbanek**, matrícula nº 885.822, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Giseli Lieni da Silva, matrícula nº 169.447, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03109/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Agapito Goncalves**, matrícula nº 885.824, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 10/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Eloisa Elena Vieira Batschauer, matrícula



nº 328.448, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03110/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rebeca Noronha de Azevedo Marinho**, matrícula nº 885.892, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luciene Maria da Silva Passos, matrícula nº 603.228, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03111/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rebeca Noronha de Azevedo Marinho**, matrícula nº 885.892, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luciene Maria da Silva Passos, matrícula nº 603.228, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03112/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eveline da Silva Guimaraes**, matrícula nº 885.875, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Chico Mendes (343218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Dias Ferraz, matrícula nº 167.150, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03113/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Miguel Gonzaga da Silva Neto**, matrícula nº 885.829, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Valneide Nair Soares, matrícula nº



311.073, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03114/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carina da Silva Lombardi**, matrícula nº 885.819, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 02/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Renata dos Reis Laudelina, matrícula nº 884.233, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03115/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carina da Silva Lombardi**, matrícula nº 885.819, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 02/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Renata dos Reis Laudelina, matrícula nº 884.233, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03116/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bianca Cecilia de Oliveira Azara**, matrícula nº 885.821, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 17/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Angela Maria da Silva Souza, matrícula nº 884.216, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03117/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Carolina Becker Goncalves**, matrícula nº 885.840, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 06/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas



semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lidianne Osti, matrícula nº 291.170, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03118/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Matheus Campos Silva**, matrícula nº 885.912, Professor Substituto IV (1328) Inglês (002), para no período de 01/07/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Adriana Telles Ribeiro Dornelles, matrícula nº 329.118, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03119/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cleide Martins**, matrícula nº 885.971, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 02/07/2026 a 10/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fabiana Cristina de Moraes Werlich, matrícula nº 642.584, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03120/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila de Almeida Marinho**, matrícula nº 885.972, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Adelina da Silva dos Santos, matrícula nº 232.718, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03121/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karen Suelen Damasceno Reis**, matrícula nº 885.927, Professor Substituto III (1326) Inglês (002), para no período de 02/07/2026 a 18/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Tatiana Dias dos Santos, matrícula nº 330.809, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026.
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03122/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gerusa Esi Francisco**, matrícula nº 885.973, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 02/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Jefferson Darodda de Souza, matrícula nº 881.981, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03123/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gerusa Esi Francisco**, matrícula nº 885.973, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 02/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Jefferson Darodda de Souza, matrícula nº 881.981, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03124/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julia Maria Targino da Silva**, matrícula nº 885.974, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 03/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristiane Salete Lourenco, matrícula nº 432.890, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03125/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Caroline Farias dos Santos**, matrícula nº 885.975, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Viviane de Carvalho Castilhos, matrícula nº 590.797, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03126/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Flavia Aparecida Alves dos Santos**, matrícula nº 885.823, Professor Substituto VI (1333) Matematica (008), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03127/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Flavia Aparecida Alves dos Santos**, matrícula nº 885.823, Professor Substituto VI (1333) Matematica (008), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03128/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Douglas Nascimento**, matrícula nº 885.836, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 01/07/2026 a 05/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Monike Flavia Barbosa B Lima Rocha, matrícula nº 641.715, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03129/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Fantin**, matrícula nº 885.850, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03130/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Denise Pereira Rodrigues**, matrícula nº 885.964, Professor Substituto III (1326)



Anos Iniciais (014), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Eliane Catia Soares Garcia, matrícula nº 598.461, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03131/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Bruno Pedroso Lima Silva**, matrícula nº 885.904, Supervisor Escolar Substituto IV (1343) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Erika Christine Silva Souza, matrícula nº 663.239, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03132/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Bruno Pedroso Lima Silva**, matrícula nº 885.904, Supervisor Escolar Substituto IV (1343) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Erika Christine Silva Souza, matrícula nº 663.239, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03133/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Pinto Santos**, matrícula nº 885.869, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristiane Lorentino Silverio, matrícula nº 705.179, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03134/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Pinto Santos**, matrícula nº 885.869, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristiane Lorentino Silverio, matrícula nº



705.179, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03135/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Dario Mac Donald Romano de Melo**, matrícula nº 885.843, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Claudia Ferraz de Sousa, matrícula nº 222.070, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03136/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Tauana Arndt Padilha**, matrícula nº 885.831, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Paula de Aguiar da Cruz, matrícula nº 423.815, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03137/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Becker**, matrícula nº 885.976, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 02/07/2026 a 10/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fabiana Cristina de Moraes Werlich, matrícula nº 642.584, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03138/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Brun**, matrícula nº 885.978, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosemeri Mendes, matrícula nº 864.463, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições



em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
- Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03139/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Claudia Correa Leite**, matrícula nº 881.933, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/07/2026 a 02/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rita de Cassia Santos dos Santos, matrícula nº 641.740, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1486 A 1532

PORTARIA ADV Nº 01486/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Erika Naman dos Santos**, matrícula nº 885.854, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01487/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lisiane do Carmo Pereira**, matrícula nº 885.830, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01488/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gisely Carneiro Lobato**, matrícula nº 885.914, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01489/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suzana dos Santos Brito Felicio**, matrícula nº 885.942, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01490/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º



Admitir a servidora **Denise de Oliveira Fernandes**, matrícula nº 885.943, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01491/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Pamela Teixeira Gomes**, matrícula nº 885.896, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01492/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gislaine Alves dos Santos**, matrícula nº 885.834, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01493/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Tauana Arndt Padilha**, matrícula nº 885.831, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01494/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Helena Cardoso Dalperio**, matrícula nº 885.946, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADV Nº 01495/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Damaris Jales Andrade da Rocha**, matrícula nº 885.962, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01496/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alice Silva Teodoro**, matrícula nº 885.837, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01497/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Beatriz Schaberle da Silva**, matrícula nº 885.959, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01498/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Danila Brito da Silva**, matrícula nº 885.966, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01499/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabela Silva Santos**, matrícula nº 885.841, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01500/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lorena Garcez Alves Rodrigues**, matrícula nº 885.958, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01501/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Regina da Silva**, matrícula nº 885.969, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01502/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elaine Patricia Almeida Santos Fiuza**, matrícula nº 885.967, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01503/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kelly Viana da Silva**, matrícula nº 885.960, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01504/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andressa Cristina Gamba**, matrícula nº 885.947, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais



(Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01505/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosangela Amandio Pacheco**, matrícula nº 885.852, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01506/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carolina Costa Fernandes**, matrícula nº 885.938, () Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01507/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiane Oliveira de Jesus**, matrícula nº 885.926, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01508/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Monalise Goncalves Cardoso**, matrícula nº 885.916, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01509/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Antonio Dias**, matrícula nº 885.906, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a)



Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01510/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael Guedes da Rocha**, matrícula nº 885.828, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 02/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01511/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marta Lopes Binatti**, matrícula nº 885.909, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01512/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tania Regina dos Passos**, matrícula nº 885.815, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Costa Dentro (344220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01513/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aurelia Maria da Costa**, matrícula nº 885.817, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01514/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Caetano Ribeiro**, matrícula nº 885.825, Professor Substituto IV



(1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01515/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Caetano Ribeiro**, matrícula nº 885.825, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01516/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosemery Oliveira**, matrícula nº 885.933, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01517/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andrea Golin**, matrícula nº 885.820, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01518/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Nathalia Soares de Moura Nascimento**, matrícula nº 885.898, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01519/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º



Admitir a servidora **Carla Cristine Zeni Silva**, matrícula nº 885.859, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01520/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julia de Jesus Santana**, matrícula nº 885.863, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01521/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rebeca Beatriz da Costa Costa**, matrícula nº 885.899, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01522/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alice Boldt Franco**, matrícula nº 885.937, Professor Substituto III (1326) Ingles (002) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01523/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joan Pablo Pina Teixeira**, matrícula nº 885.803, Professor Substituto IV (1328) Artes Cenicass (043) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADV Nº 01524/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline Fantin**, matrícula nº 885.850, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01525/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cleide Cristina da Silva Batista Falconi**, matrícula nº 885.839, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01526/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Claudia de Souza da Silva Sagas**, matrícula nº 885.890, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01527/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Claudia de Souza da Silva Sagas**, matrícula nº 885.890, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01528/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Paloma Marques Leao**, matrícula nº 885.832, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01529/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Lopes Pedro**, matrícula nº 885.616, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01530/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tamara Lofy de Brito**, matrícula nº 885.806, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005) para no período de 02/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01531/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luiza Magali Silveira do Amaral**, matrícula nº 883.488, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 02/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01532/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marli de Fatima Antunes Pereira Baldo**, matrícula nº 885.981, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014) para no período de 02/07/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 782 E 788

PORTARIA ALT Nº 00782/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº ADS 02773/26 de 27/05/2026 de **Liana Balicki Colossi**, matrícula nº 885.392 para atuar no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00783/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/07/2026, a Portaria nº ADS 02928/26 de 10/06/2026 de **Tiago Mateus Nazareno**, matrícula nº 883.992 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 11/06/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00784/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 02804/26 de 28/05/2026 de **Stefhany Cristine Inacio**, matrícula nº 885.422 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 03/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00785/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº ADS 02768/26 de 27/05/2026 de **Jaqueline Pereira**, matrícula nº 885.381 para atuar no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte II (076) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 01/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00786/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/07/2026, a Portaria nº ADS 02438/26 de 08/04/2026 de **Andreza Cunha Souza Silva**, matrícula nº 884.544 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 16/04/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026.
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00787/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/07/2026, a Portaria nº ADS 00949/26 de 02/02/2026 de **Milena Kelly Rocha de Souza**, matrícula nº 880.562 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026.
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00788/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/04/2026, a Portaria nº CTD 01702/26 de 16/03/2026 de **Edson Bezerra da Rocha**, matrícula nº 884.393 para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) , referente ao período que passa a ser de 17/03/2026 a 01/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2208 A 2236

PORTARIA CEF Nº 02208/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 00082/26 de 29/01/2026, de **Jose Pedro Del Fiacco de Jesus**, matrícula nº 880.539, lotado no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02209/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº CTD 01115/26 de 03/02/2026, de **Luana de Barros Conceicao**, matrícula nº 882.589, lotada no(a) Ebm Henrique Veras (344211) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02210/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 00316/26 de 29/01/2026, de **Daniel Deminice**, matrícula nº 880.727, lotado no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02211/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 00317/26 de 29/01/2026, de **Daniel Deminice**, matrícula nº 880.727, lotado no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02212/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADV 01479/26 de 26/06/2026, de **Joan Pablo Pina Teixeira**, matrícula nº 885.803, lotado no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02213/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02822/26 de 28/05/2026, de **Elias Carlos da Mota**, matrícula nº 885.433, lotado no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02214/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02823/26 de 28/05/2026, de **Elias Carlos da Mota**, matrícula nº 885.433, lotado no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02215/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº CTD 01236/26 de 03/02/2026, de **Daiana dos Santos Kayser**, matrícula nº 882.567, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02216/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 00499/26 de 30/01/2026, de **Ricardo Augusto Chaves Vieira Lins**, matrícula nº 880.611, lotado no(a) Ebm Mancio Costa (344215) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02217/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADV 00299/26 de 30/01/2026, de **Ricardo Augusto Chaves Vieira Lins**, matrícula nº 880.611, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02218/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº DES 01294/26 de 26/02/2026, que designou Monica Wendhausen, matrícula nº 146.889, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , para Ebm Almirante Carvalhal (344203) a



pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02219/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 02607/26 de 18/05/2026, de **Kelly Carolyne de Paula Oliveira**, matrícula nº 885.014, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02220/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº CTD 01354/26 de 26/02/2026, de **Angela Amanda Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 883.945, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02221/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº CTD 00785/26 de 03/02/2026, de **Ana Paula de Freitas**, matrícula nº 882.470, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02222/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADV 01509/26 de 01/07/2026, de **Marcos Antonio Dias**, matrícula nº 885.906, lotado no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02223/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADS 02930/26 de 10/06/2026, de **Roberta Lopes Pedro**, matrícula nº 885.616, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02224/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 03012/26 de 18/06/2026, de **Veranice Rodrigues Cordeiro**, matrícula nº 885.463, lotada no(a) Neim Nagib Jabor (343319) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02225/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADV 01493/26 de 01/07/2026, de **Alessandra Tauana Arndt Padilha**, matrícula nº 885.831, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02226/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADS 01472/26 de 03/02/2026, de **Ana Claudia Correa Leite**, matrícula nº 881.933, lotada no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02227/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº DES 00460/26 de 09/01/2026. que designou Roberta Fantin Schnell, matrícula nº 146.200, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02228/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº CTD 01248/26 de 03/02/2026, de **Marli de Fatima Antunes Pereira Baldo**, matrícula nº 882.642, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02229/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº DES 00313/26 de 06/01/2026. que designou Eduardo Tasca, matrícula nº 334.243, lotado no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , para Gerencia de Gestao Educacional (341020) a pedido



do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02230/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº DES 00311/26 de 06/01/2026, que designou Danielle Jorge Horn, matrícula nº 178.845, lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , para Gerencia de Gestao Educacional (341020) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02231/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADS 03106/26 de 01/07/2026, de **Elisa Regina Costa Bueno**, matrícula nº 885.813, lotada no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02232/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADV 01511/26 de 01/07/2026, de **Marta Lopes Binatti**, matrícula nº 885.909, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02233/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2026, da Portaria nº ADS 03088/26 de 01/07/2026, de **Mary Ivanise Santos Lemes**, matrícula nº 885.911, lotada no(a) Neim Armacao (343329) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02234/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADS 03013/26 de 18/06/2026, de **Veranice Rodrigues Cordeiro**, matrícula nº 885.463, lotada no(a) Neim Nagib Jabor (343319) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02235/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADV 00491/26 de 30/01/2026, de **Anelise Girardi**, matrícula nº 882.277, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Sul I (078) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02236/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/07/2026, da Portaria nº ADV 00840/26 de 11/02/2026, de **Anelise Girardi**, matrícula nº 882.277, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro III (098) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de julho de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2147 A 2207

PORTARIA CTD Nº 02147/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ana Maria Moreira da Silva**, matrícula nº 885.833, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02148/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Graciele Razera**, matrícula nº 885.847, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Monteiro Lobato (343247), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02149/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tatiana Schirley Santos Goebel**, matrícula nº 885.870, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Monique Sagaz Wall, matrícula nº 209.082, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02150/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Josiane Scheffer Coelho**, matrícula nº 885.883, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 06/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Paula Godoi Vaz, matrícula nº 327.727, por estar exercendo mandato eletivo (27). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02151/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Suze Fernanda Costa Barros Oliveira**, matrícula nº 885.903, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a



22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elizangela Lima, matrícula nº 113.158, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02152/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Patricia da Rosa Brizolla Garcia**, matrícula nº 885.846, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carla Simone Rossi da Rocha, matrícula nº 307.963, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02153/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rita de Kassia Malta Benthien**, matrícula nº 885.864, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Ivanize Costa, matrícula nº 881.279, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02154/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jordana Hahn**, matrícula nº 885.866, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02155/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Monik Figueiredo Vasques**, matrícula nº 885.867, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Priscila Marcelina, matrícula nº 884.777, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02156/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do



Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Isabela Jordao Rodrigues**, matrícula nº 885.848, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luana de Souza Farias, matrícula nº 790.656, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02157/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria de Lourdes Correa de Matos**, matrícula nº 885.873, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02158/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Yasminy Michelle Barbosa Sarkis**, matrícula nº 885.878, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02159/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ingrid Lorena Alves Lima**, matrícula nº 885.886, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Henrique Veras (344211), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02160/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Gabriela Domingos Costa da Silva**, matrícula nº 885.888, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lenubia Fernandes de Oliveira, matrícula nº 883.154, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02161/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do



Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tallita Fagundes Boeira**, matrícula nº 885.889, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Cristina de Sousa, matrícula nº 641.197, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02162/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rosana de Oliveira dos Reis Rocha**, matrícula nº 885.894, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carolina Cardoso Bossle, matrícula nº 636.770, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02163/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Lia Lopes Candido**, matrícula nº 885.897, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02164/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Helena Silveira da Silva**, matrícula nº 885.901, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02165/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Lisane Marques**, matrícula nº 885.902, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02166/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Luciane Rickes Crochemore**, matrícula nº 885.851, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026,



atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02167/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Solange Beatriz Silva da Siqueira**, matrícula nº 885.905, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Paula Ferreira, matrícula nº 794.635, por estar em designação (08). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02168/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Scheila dos Santos**, matrícula nº 885.858, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alexandra de Campos Mariano Leal, matrícula nº 880.347, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02169/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Vanessa Cristine da Rosa**, matrícula nº 885.862, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02170/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria do Livramento Costa de Medeiros**, matrícula nº 885.907, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Evelini Lemos Brasil, matrícula nº 625.884, por estar em designação (08). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02171/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sabrina de Fatima Veloso**, matrícula nº 885.915, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em



caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tatiana Terezinha da Silveira, matrícula nº 206.571, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02172/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Chayene dos Santos Laurindo Legaro**, matrícula nº 885.920, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02173/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jessica Telam dos Santos de Arruda**, matrícula nº 885.881, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Francine Maria Cardoso, matrícula nº 885.152, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02174/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Franciele Garcia Ferreira**, matrícula nº 885.910, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02175/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Isabella do Lago Osorio**, matrícula nº 885.918, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02176/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Amanda Teixeira Messias**, matrícula nº 885.925, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em



classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02177/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Giovanna Mezzomo de Paiva**, matrícula nº 885.935, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Nicoli de Souza, matrícula nº 273.708, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02178/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Silvana Pedroso Reichert**, matrícula nº 885.970, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fernanda Silveira Santos, matrícula nº 302.104, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02179/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ana Franken Hollatz**, matrícula nº 885.949, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02180/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Marlise Soares Siega**, matrícula nº 885.956, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02181/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Artur Jemes Soares Turibi Turibi**, matrícula nº 885.968, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com



carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02182/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Adriane Aparecida Veselosk Arruda**, matrícula nº 885.965, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02183/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Vanise Clos da Vida**, matrícula nº 885.963, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02184/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Luciana Marins Melendez Martins**, matrícula nº 885.924, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02185/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Gizieli Kolcenti**, matrícula nº 885.929, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02186/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Alice Medeiros**, matrícula nº 885.932, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eliana de Moura de Jesus, matrícula nº 137.081, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 02187/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Andreza Domingues Soares**, matrícula nº 885.936, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02188/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Catiane Monise de Lacerda Ramos**, matrícula nº 885.941, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02189/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Adriane Silveira**, matrícula nº 885.945, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02190/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Patricia Suely de Lima**, matrícula nº 885.950, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Monalisa Gomes da Silva, matrícula nº 455.245, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02191/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Valnice da Invencao Cerqueira**, matrícula nº 885.954, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marilene Sonia Andriani Cabral, matrícula nº 882.013, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 02192/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Lais Loureiro Ferreira**, matrícula nº 885.961, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Amanda Silva Agostinho, matrícula nº 790.125, por estar em gestação/amamentação (29). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02193/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Dandara Gabryelle Cardoso Costa**, matrícula nº 885.917, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Canto da Lagoa (343307), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Shaiane Machado da Silva, matrícula nº 791.970, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02194/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Aline Fernandes**, matrícula nº 885.955, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02195/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Fabiana da Silva Ferreira**, matrícula nº 885.952, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cristiane Sanches Monteiro, matrícula nº 236.012, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02196/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Geni Andrade Kramer**, matrícula nº 885.951, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária



de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02197/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ramona Ivonete Nunes**, matrícula nº 885.856, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Costa Lagoa (344219), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02198/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Andre Coelho Sobreira**, matrícula nº 885.940, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02199/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Eduarda Muxfeldt Alves de Carvalho**, matrícula nº 885.930, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02200/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Natalia Lobato de Magalhaes**, matrícula nº 885.921, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02201/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Franciele de Oliveira Faustino**, matrícula nº 885.908, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 02202/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Renata Conceicao Luz Martins**, matrícula nº 885.900, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02203/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Heloise Noemia da Silva**, matrícula nº 885.893, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Iracema Brito Andrade (344235), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Vanessa Prado Antunes de Souza, matrícula nº 883.084, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02204/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Tatiane Soares Turibi**, matrícula nº 885.885, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02205/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Amanda de Souza**, matrícula nº 885.871, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02206/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Mirlei Goncalves Pereira**, matrícula nº 885.835, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vanderlucia Bernardo, matrícula nº 881.170, por estar em licença gestação (02). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 02207/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Erillen Ketrinne Xabregas Gaia**, matrícula nº 885.861, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/07/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 446, 447, 451 A 453

PORTARIA Nº 446/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Teresinha Amin**, matrícula nº 330.035, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 06 e 10 de julho de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 447/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Sonia Santos Lima de Carvalho**, matrícula nº 131.040, lotada na Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniados, no período de 13 a 17 de julho de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 451/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Elisa de Moura Miotto**, matrícula nº 137.570, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 03 de julho, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 452/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Bruna Aline Faria**, matrícula nº 432.580, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 02 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 453/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Luciane Volken**, matrícula nº 291.960, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada no dia 02 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de julho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/SMMADS/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de natureza continuada de coleta, transporte rodoviário e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de amianto; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 158/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** BROOKS AMBIENTAL LTDA; **CNPJ:** 03.938.048/0001-33; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pela GERENCIADORA, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
54001	4.500	3.3.90	5753

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

William Costa Nunes
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

P/P. Andre Sabel Toro
Brooks Ambiental LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 324/SMTDI/2026.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação emergencial para a gestão, operação e exploração comercial do Centro de Convenções de Florianópolis (CENTROSUL), localizado na Avenida Governador Gustavo Richard, nº 850, Bairro Centro, Florianópolis/SC. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 255/SMLCP/SULIC/2026; **CONCESSIONÁRIO PRECÁRIO:** Consórcio Magno Martins Engenharia LTDA e Etecol Construção LTDA; **CNPJ:** 01.263.895/0001-10; **Valor:** Pelo uso e exploração do CENTROSUL durante a vigência deste Contrato Precário, o CONCESSIONÁRIO PRECÁRIO pagará ao PODER CONCEDENTE uma Outorga Mensal Fixa no valor de R\$ 20.833,33 (Vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a ser paga a partir da assinatura deste CONTRATO EMERGENCIAL. **Vigência:** O presente Contrato Precário vigorará até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua publicação;

Florianópolis, 25 de junho de 2026.

Juliano Richter Pires
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Aurélio Paladini Filho
Consórcio Magno Martins Engenharia LTDA e
Etecol Construção LTDA

Samuel Avila
Consórcio Magno Martins Engenharia LTDA e
Etecol Construção LTDA

Ketherine Keyko Zaguini Irie
Consórcio Magno Martins Engenharia LTDA e
Etecol Construção LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/SMSOP/2026.

Objeto: Contratação de ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 249/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; **CNPJ:** 07.797.967/0001-95; **Valor:** O valor total da contratação será de R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais); **Vigência:** Prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente até a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – CONVÊNIO 019/2023 – Corpo de Bombeiros:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
37005	2.334	3.3.90	6039

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria
Municipal de Segurança e Ordem
Pública

Rudimar Barbosa dos Reis
NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040.001/SMLCP/2026

OBJETO: i) a renovação das parcelas mensais; ii) a prorrogação da vigência; e iii) a ampliação do valor global da parceria. Tendo em vista tratar-se de atividade continuada, o presente Termo Aditivo limita-se à prorrogação dos prazos e à recomposição financeira dos valores mensais, não sendo as novas parcelas computadas para fins de acréscimo percentual da parceria. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS – AMA", inscrita no CNPJ sob o nº 00.182.149/0001-39. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), a ser repassado em 6 (seis) parcelas, conforme cronograma aprovado. **DA VIGÊNCIA:** início em 02 de julho de 2026 e término em 31 de janeiro de 2027. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Mello Peixoto da Silveira, pela Secretaria Municipal de Educação, e Daniela Dias Steindorff, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 01 de julho de 2026.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 072.001/SMLCP/2026**

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ADIEE inscrita no cnpj 82.835.778/0001-85. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação da equipe de ginástica aeróbica da Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação - ADIEE no CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE GINÁSTICA AERÓBICA, a ser realizado no período de 08 a 12 de julho de 2026, na cidade de Buenos Aires, Argentina, contemplando o custeio parcial de despesas com taxas de competição, licenças internacionais, passagens aéreas, hospedagem e alimentação da delegação, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF I 00128530/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00128451/2026 e I 00128530/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Mario Sergio Tonelli Santos – Presidente Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação - ADIEE



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 072.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **C20FEA8J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 30/06/2026 às 15:12:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00128530/2026** e o código **C20FEA8J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº
025.035/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **JUDÔ**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Eryka Fernanda dos Santos Rigeleo, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.671.589-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 22 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de junho de 2026.

Torna-se sem efeito a publicação do extrato do Termo de Adesão nº 025.035/SMLCP/2026, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição nº 4206, de 26 de junho de 2026, tendo em vista erro material que ocasionou a publicação, em duplicidade, dos dados da atleta Emanuelle Telles, beneficiária do Termo de Adesão nº 025.029/SMLCP/2026. Republica-se o presente extrato por incorreção.



**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº
025.040/SMLCP/2026**

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão da Bolsa Desportiva Municipal ao BOLSISTA acima identificado, na condição de ATLETA da modalidade **ATLETISMO**, na categoria **jovem**, destinada à possibilitar sua participação em treinamentos e competições esportivas. **SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, doravante denominada simplesmente SMCEL/FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes Sr. Mario Cesar da Silva, inscrito no CPF nº. XXX.942.169-XX de um lado, e, de outro lado, Guilherme Durieux Pereira, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.017.689-XX, doravante denominado BOLSISTA. **VALOR:** Para atendimento ao disposto neste Termo de Adesão, a SMCEL/FME repassará o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a ser pago em 07 (sete) parcelas conforme disposto no termo de adesão, a crédito de conta específica aberta pelo atleta e/ou responsável legal do atleta para esta finalidade. **Vigência:** Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de 24 de junho de 2026 e tem sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2026. **Data da Assinatura:** 24 de junho de 2026.

Torna-se sem efeito a publicação do extrato do Termo de Adesão nº 025.040/SMLCP/2026, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição nº 4206, de 26 de junho de 2026, tendo em vista erro material que ocasionou a publicação, em duplicidade, dos dados da atleta Ana Clara Peters, beneficiária do Termo de Adesão nº 025.009/SMLCP/2026. Republica-se o presente extrato por incorreção.



Assinaturas do documento

"REPUBLICAÇÃO EXTRATO 025.040_SMLCP_2026 E
025.035_SMLCP_2026.docx"



Código para verificação: **X1BP5WN5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 01/07/2026 às 17:00:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00091526/2026** e o código **X1BP5WN5** Aponte a câmera para o qrCode



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Continente**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 370/SMC/2024-
PMF X CRESTANI COMÉRCIO LTDA - EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 370/SMC/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:**

A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência e de execução, que continuam por tempo determinado, com início em 18 de julho de 2026 e término em 17 de julho de 2027, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 06/SMC/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Continente, no Ofício s/nº do Fiscal do Contrato assinado em 30.06.2026, na CI s/nº assinada em 12.06.2026, na Deliberação nº 1415/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra nº 659/2026 e no Processo Interno I 000033612023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2026.

João Paulo Borges Paixão
Secretaria Municipal do Continente

Felipe Andre Goedert
Crestani Comércio LTDA - EPP



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**



**PORTARIA Nº 032/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 770 de 23/12/2024, e considerando o disposto do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Telmo Vinicio Honorato, matrícula 1903, para exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº 322/SMMADS/2026, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.206.867/0001-00, que tem por objeto: “Aquisição de conjuntos veiculares para compor a frota da coleta de resíduos sólidos urbanos executada pela SMMADS”.

Art. 2º Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº 322/SMMADS/2026, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.206.867/0001-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

ALEXANDRE WALTRICK RATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Assinaturas do documento

"032_2026_PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO 322_SMMADS_2026_ECS COMÉRCIO"



Código para verificação: **6L18M56W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 29/06/2026 às 11:53:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242562/2025** e o código **6L18M56W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 033/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 770 de 23/12/2024, e considerando o disposto do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Telmo Vinicio Honorato, matrícula 1903, para exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº 323/SMMADS/2026, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa DVA – VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.516.949/0001-03, que tem por objeto: “Aquisição de conjuntos veiculares para compor a frota da coleta de resíduos sólidos urbanos executada pela SMMADS”.

Art. 2º Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº 323/SMMADS/2026, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa DVA – VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.516.949/0001-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

ALEXANDRE WALTRICK RATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Assinaturas do documento

"033_2026_PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO 323_SMMADS_2026_DVA"



Código para verificação: **CX8A18OG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 29/06/2026 às 11:53:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242562/2025** e o código **CX8A18OG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 036/2026/SMPHDU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Dico Grande**, no bairro Cachoeira do Bom Jesus, código de logradouro 243634, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 231582/2024.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com extensão oficial de 65,00m (sessenta e cinco metros), conforme projeção em planta planimétrica, partindo do lado esquerdo da Rua Leonel Pereira (Nelito) (código 204167), paralela a aproximadamente 20,00m (vinte metros) a Sul da Servidão Francisco Antonio Ferreira (código 245068), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

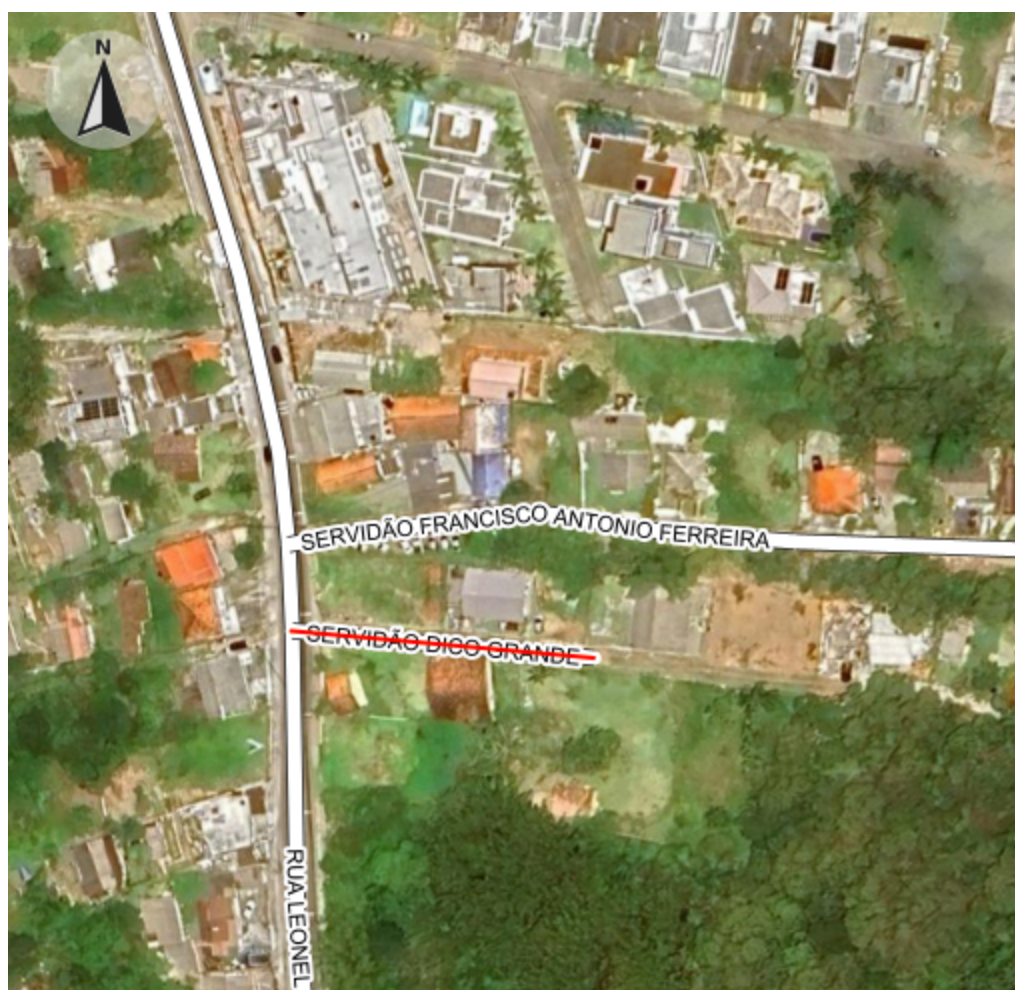
Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 036/2026/SMPH DU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO DICO GRANDE
Bairro Cachoeira do Bom Jesus
Código de logradouro 243634



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 036 2026"



Código para verificação: **UWMV8Q9R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 29/06/2026 às 13:24:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00231582/2024** e o código **UWMV8Q9R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 037/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Caminho do Engenho Velho**, no bairro Santinho, Distrito de Ingleses, código de logradouro 322593, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 83560/2026.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei n.º 308/1999, com extensão oficial de 100,00m (cem metros), e terá sua denominação oficializada a 242,00m (duzentos e quarenta e dois metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado direito da Estrada Vereador Onildo Lemos (código 204353), paralela a aproximadamente 30,00m (trinta metros) a Norte da Servidão Amaro Manoel da Silveira (código 322615), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



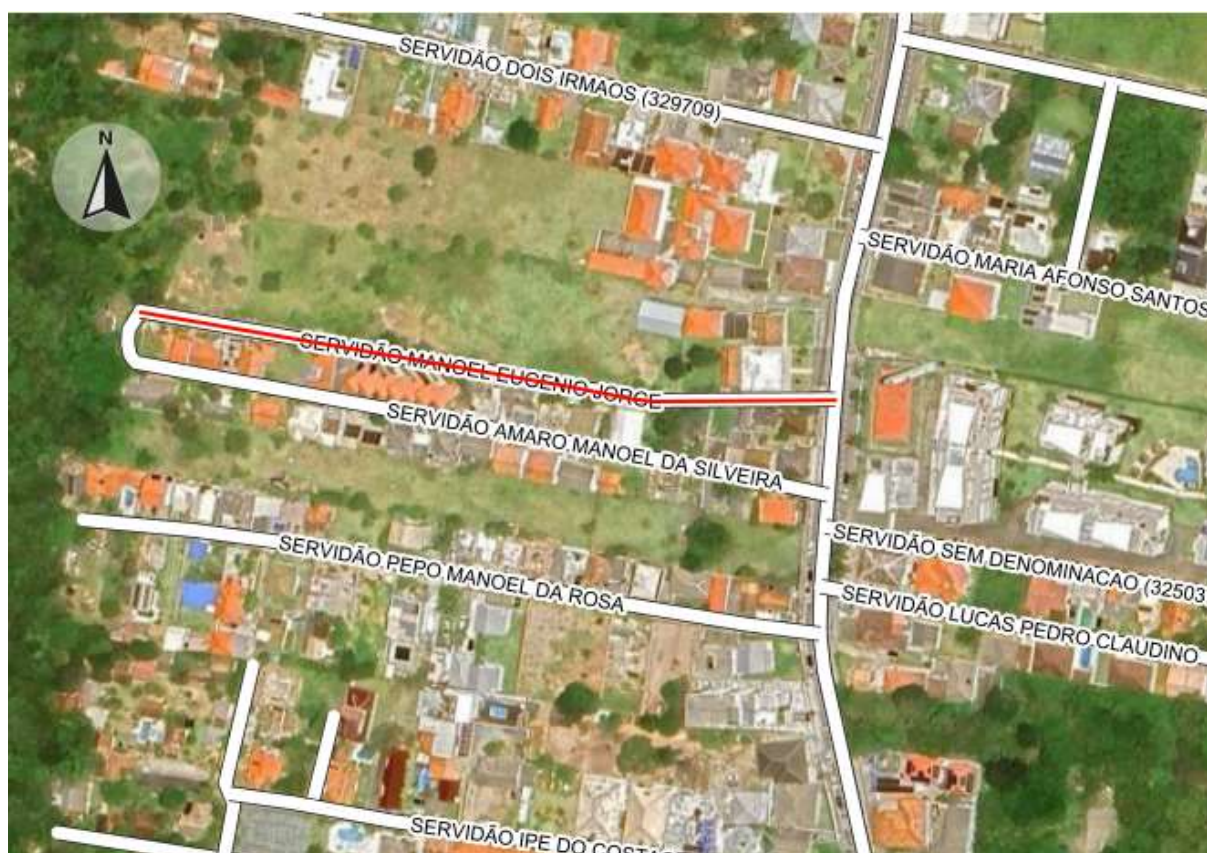
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 037/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO CAMINHO DO ENGENHO VELHO

Bairro Santinho

Código de logradouro 322593



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 037 2026"



Código para verificação: **PQK93FKF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 29/06/2026 às 13:24:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00083560/2026** e o código **PQK93FKF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

Secretaria Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 099/SMS/GAB/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017, e

Considerando o Processo Seletivo Edital nº 003/2026, que se trata de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário **para composição da Rede Municipal de Saúde;**

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2026, conforme publicação no endereço eletrônico <www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss>.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Portaria Homologação Processo Seletivo 003-2026"



Código para verificação: **LLYVTIZB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 25/06/2026 às 16:14:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 14:01:58 e válido até 15/07/2028 - 14:01:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00118262/2026** e o código **LLYVTIZB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600300078	ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA	12	8,6	9,5	9,2	1º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300264	MANUELA ZELI MACHADO	10	7,1	10,0	9,1	2º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300341	LILIANE LEAL DE JESUS MAYER	12	8,6	9,0	8,9	3º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300260	WALEX IRMO DANIEL	12	8,6	9,0	8,9	4º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300170	JOSIANE SOARES VIEIRA	10	7,1	9,5	8,8	5º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300422	ADRIELLI GRACIOLI TORRES	11	7,9	9,0	8,7	6º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300185	ADRIANA KARLA MELO MARTINS	10	7,1	9,0	8,4	7º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300553	MIRIAN DANIELI PINHEIRO DO AMARAL ANZORENA	10	7,1	9,0	8,4	8º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300213	ALANA DE AQUINO MENCIA	10	7,1	9,0	8,4	9º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300068	MICHELLE SANTANA DE OLIVEIRA	14	10,0	7,5	8,3	10º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300102	JOELMA BENTA DA SILVA BORGES	12	8,6	8,0	8,2	11º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300271	CLAUDIA RAYMUNDO	10	7,1	8,5	8,1	12º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300150	JUREMA RODIGHERI	10	7,1	8,5	8,1	13º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300325	BRUNA ELLER DOS SANTOS PEREIRA	10	7,1	8,5	8,1	14º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300451	DÉBORA JOSEANE MÜLLER	10	7,1	8,5	8,1	15º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300335	TATIANA DILÉLIO DE CASTRO	8	5,7	9,0	8,0	16º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300267	MÁRCIA FREITAS GOMES LOPES	8	5,7	9,0	8,0	17º GERAL	Técnico de Enfermagem

CLASSIFICADOS - GERAL

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600300156	KELLY BEATRIZ DE MELLO RAMOS	6	4,3	9,5	7,9	18º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300316	SIMONE MACHADO COSTA	12	8,6	7,5	7,8	19º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300549	ROSANA DA SILVA CHIAPPA	10	7,1	8,0	7,7	20º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300092	MONICA AGIL MACHADO	10	7,1	8,0	7,7	21º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300141	LIGIA MAGALHÃES FRANZE	10	7,1	8,0	7,7	22º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300348	DAYANE CRISTINA DA SILVA LOPES	5	3,6	9,5	7,7	23º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300051	SANDRA NUNES VACCARI DA SILVA	8	5,7	8,5	7,7	24º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300313	ELIANE MARIA ROQUE	8	5,7	8,5	7,7	25º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300390	FERNANDA CAVALCANTI	8	5,7	8,5	7,7	26º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300207	BIANKA FRANCSCA QUINTINO	8	5,7	8,5	7,7	27º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300130	MARIANA FERREIRA BARBOSA	8	5,7	8,5	7,7	28º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300148	BRENDA ALVES	8	5,7	8,5	7,7	29º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300400	GABRIEL CORRÊA MAITO	8	5,7	8,5	7,7	30º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300106	ELIZABETE ZIMMERMANN VIEIRA	11	7,9	7,5	7,6	31º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300240	MARIA HELENA SILVA DA COSTA	6	4,3	9,0	7,6	32º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300206	THAIS GUIMARÃES GIGLIO	6	4,3	9,0	7,6	33º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300142	OLONSON EXANTUS	6	4,3	9,0	7,6	34º GERAL	Técnico de Enfermagem

CLASSIFICADOS - GERAL

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600300153	LARISSA ANDRADE FERNANDES	6	4,3	9,0	7,6	35º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300347	GABRIELLY CRISTINE DE SOUZA	4	2,9	9,5	7,5	36º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300014	DEISY KELLY LETUISKI GOMES PIMENTA PEREIRA	4	2,9	9,5	7,5	37º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300332	CRISTIANE DE OLIVEIRA SALAZAR	10	7,1	7,5	7,4	38º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300446	JANETE DE FÁTIMA FREITAS VICENTE	10	7,1	7,5	7,4	39º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300443	ARIANE DIAS DOS SANTOS	5	3,6	9,0	7,4	40º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300099	FERNANDA APARECIDA BABOSA SILVA	8	5,7	8,0	7,3	41º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300025	THAIANNY DOS SANTOS CARDOSO	8	5,7	8,0	7,3	42º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300339	CRISTINE DOS SANTOS MARTINS	6	4,3	8,5	7,2	43º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300082	LUANA ROSELI CARDOZO	6	4,3	8,5	7,2	44º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300236	THAYNA CRISTINE DE MATTOS PINTO	6	4,3	8,5	7,2	45º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300031	JANAINA FRANCISCA COELHO DE ALMEIDA	9	6,4	7,5	7,2	46º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300259	JULIANA ALBANI PEREIRA	4	2,9	9,0	7,2	47º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300486	MARCIA CRISTINA FERREIRA PEREIRA	4	2,9	9,0	7,2	48º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300094	GRAZIELA ANTUNES	4	2,9	9,0	7,2	49º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300055	DAYANI DA SILVA	4	2,9	9,0	7,2	50º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300343	VIVIANNE RITA DE JESUS NASCIMENTO	4	2,9	9,0	7,2	51º GERAL	Técnico de Enfermagem

CLASSIFICADOS - GERAL

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600300450	MAURICIO APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	4	2,9	9,0	7,2	52º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300413	LAURA VANZIN	4	2,9	9,0	7,2	53º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300324	LUDYANA BASTOS DA SILVA	7	5,0	8,0	7,1	54º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300414	LIZIANE SACHET	7	5,0	8,0	7,1	55º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300114	ADRIANICE SILVA BARBOSA	10	7,1	7,0	7,0	56º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300200	SAIONARA DA SILVA	8	5,7	7,5	7,0	57º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300008	ANTONIO CARLOS MORAES DOS SANTOS JUNIOR	8	5,7	7,5	7,0	58º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300070	JESSICA MARIAH DA ROCHA	8	5,7	7,5	7,0	59º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300483	ALINE RODRIGUES DA SILVA AZEVEDO	8	5,7	7,5	7,0	60º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300224	VIVIANE DA SILVA	8	5,7	7,5	7,0	61º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300309	WALQUÍRIA EDUARDA DE OLIVEIRA	3	2,1	9,0	6,9	62º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300434	CLEIDE MARIA DA SILVA DE SOUZA	6	4,3	8,0	6,9	63º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300164	SORAIA REGINA CORREIA RIBEIRO DE JESUS	6	4,3	8,0	6,9	64º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300245	BRUNO WAGNER NUNES BLANCO	6	4,3	8,0	6,9	65º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300110	SAMARA GOMES ONO	6	4,3	8,0	6,9	66º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300149	BRUNA GONÇALVES MUNHOZ	9	6,4	7,0	6,8	67º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300378	MARLISE FLORES PACKEISER	4	2,9	8,5	6,8	68º GERAL	Técnico de Enfermagem

CLASSIFICADOS - GERAL

Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600300246	CLEBER HORNES ALVES	4	2,9	8,5	6,8	69º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300421	KELLY REZENDE DE ABREU	4	2,9	8,5	6,8	70º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300571	RAQUEL FABIANE MOURA	4	2,9	8,5	6,8	71º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300353	ANA PAULA DA SILVA MACHADO	4	2,9	8,5	6,8	72º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300589	CAROLINE DOS SANTOS VITORIA	4	2,9	8,5	6,8	73º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300405	LUZIA CRISTIELI GODOI BRANCO	4	2,9	8,5	6,8	74º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300476	DANIEL BRANCO DE LIMA	4	2,9	8,5	6,8	75º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300046	IZABEL CRISTINA DE MAGALHAES MARQUES	7	5,0	7,5	6,8	76º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300391	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SILVA	2	1,4	9,0	6,7	77º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300276	MARILEIDE GUIMARÃES CAVALHEIRO	2	1,4	9,0	6,7	78º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300097	RITA DE CÁSSIA DA SILVA RAMOS	2	1,4	9,0	6,7	79º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300548	BIANCA PRISCILA KAHLE	2	1,4	9,0	6,7	80º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300304	VITÓRIA MACIEL CAVALHEIRO	2	1,4	9,0	6,7	81º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300460	FERNANDA ESPINDOLA DE ANDRADE	5	3,6	8,0	6,7	82º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300552	JAQUELINE GONÇALVES	8	5,7	7,0	6,6	83º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300456	JOICI MIRELLI DE SOUZA	8	5,7	7,0	6,6	84º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300234	LIVIA BRANDÃO DOS SANTOS	8	5,7	7,0	6,6	85º GERAL	Técnico de Enfermagem

CLASSIFICADOS - GERAL

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600300462	SUELLEN DE CASSIA BARBOSA	8	5,7	7,0	6,6	86º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300125	JANAINA DA SILVA	3	2,1	8,5	6,6	87º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300192	DESIRÊ MARIA COSTA DA SILVA ROSA	3	2,1	8,5	6,6	88º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300290	RUANA CARVALHO	6	4,3	7,5	6,5	89º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300121	ANA CLAUDIA SANTOS NOLDIN	6	4,3	7,5	6,5	90º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300064	LAIS ANDRÉ DOS SANTOS	6	4,3	7,5	6,5	91º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300551	ROSELI LOPES	4	2,9	8,0	6,5	92º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300501	CARME LUCIA NUNES	4	2,9	8,0	6,5	93º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300248	EUZI FERREIRA	4	2,9	8,0	6,5	94º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300346	GIANA WESTPHALEN NASCHENWENG	4	2,9	8,0	6,5	95º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300358	ELIZABETH FAGUNDES	4	2,9	8,0	6,5	96º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300565	FABIANA SILVA FERREIRA	4	2,9	8,0	6,5	97º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300427	JOANA PAULA FERREIRA GAMA	4	2,9	8,0	6,5	98º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300345	LUCIANA VILHENA DE OLIVEIRA	4	2,9	8,0	6,5	99º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300471	TATIELI CORASSA	4	2,9	8,0	6,5	100º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300492	FERNANDA PIRES DE SOUZA	4	2,9	8,0	6,5	101º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300250	EMILY TEREZINHA KOÇAN	4	2,9	8,0	6,5	102º GERAL	Técnico de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600300314	LUAN JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	4	2,9	8,0	6,5	103º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300323	ANA LUCIA ALVES BISPO	2	1,4	8,5	6,4	104º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300417	ERICA MARTINS RODRIGUES	2	1,4	8,5	6,4	105º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300463	LEONI DE OLIVEIRA	2	1,4	8,5	6,4	106º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300205	CIRAJANE CRISTINA CAMPOS	2	1,4	8,5	6,4	107º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300529	NEIVÊTE FATIMA RIES	2	1,4	8,5	6,4	108º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300122	TICIANA ALVES DOS CAMPOS	2	1,4	8,5	6,4	109º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300478	DAYANA DA CONCEIÇÃO BORBA	2	1,4	8,5	6,4	110º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300295	ANDREIA FRANCO DE LIMA BROETTO	2	1,4	8,5	6,4	111º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300426	JESSIKA OLIVEIRA DA SILVA	2	1,4	8,5	6,4	112º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300286	ERNANDES SOUSA DUARTE	2	1,4	8,5	6,4	113º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300411	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	2	1,4	8,5	6,4	114º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300496	GEOVANA FURTADO ROSA	2	1,4	8,5	6,4	115º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300622	ANA LUIZA COELHO DE SOUZA	2	1,4	8,5	6,4	116º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300397	LARYSSA IZAIAS MARCELINO	2	1,4	8,5	6,4	117º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300251	CRISTINA PANNAIN BONHÔTE	5	3,6	7,5	6,3	118º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300066	JOICE AFONSO NUNES	5	3,6	7,5	6,3	119º GERAL	Técnico de Enfermagem

CLASSIFICADOS - GERAL

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600300507	CARMEN LÚCIA PENICHE ROSÁRIO	6	4,3	7,0	6,2	120º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300479	JELCIMARA FERREIRA CAVALCANTE	6	4,3	7,0	6,2	121º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300605	CIBELI DE FREITAS COMASSETO	6	4,3	7,0	6,2	122º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300033	ROSIANE NAIR DE ALMEIDA DO VALE	6	4,3	7,0	6,2	123º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300187	REJANE HOFFMANN MORFIM	6	4,3	7,0	6,2	124º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300104	ROBERTA PEREIRA DE FARIAS	6	4,3	7,0	6,2	125º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300581	JESSICA VIEIRA RAMIRES	6	4,3	7,0	6,2	126º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300604	MARCILÉIA AGUIAR MARQUES	4	2,9	7,5	6,1	127º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300459	ANA PAULA MARIA FELIPPE	4	2,9	7,5	6,1	128º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300506	MARIA APARECIDA LEITES FLORES	4	2,9	7,5	6,1	129º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300181	ISANE OLIVEIRA DE MENEZES	4	2,9	7,5	6,1	130º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300194	ALETEIA GARCIA RUSCIGNO SOUSA	4	2,9	7,5	6,1	131º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300030	KAREN FERNANDA BRAZEIROS NEVES	4	2,9	7,5	6,1	132º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300132	KELLEN DAYANNE SOUSA GOMES	4	2,9	7,5	6,1	133º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300269	TAMIRES SANTOS DE SOUZA	4	2,9	7,5	6,1	134º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300537	EVELINE DA SILVA SANTOS	4	2,9	7,5	6,1	135º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300488	GABRIELA DOS SANTOS GONÇALVES	4	2,9	7,5	6,1	136º GERAL	Técnico de Enfermagem

CLASSIFICADOS - GERAL

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600300311	CAROLINE DELCINÉIA DELFINO	4	2,9	7,5	6,1	137º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300376	LUAN GUIMARÃES SOARES	4	2,9	7,5	6,1	138º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300356	ANA BEATRIZ DUARTE	4	2,9	7,5	6,1	139º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300380	ISABEL CRISTINA DA SILVA ESCANDIEL	2	1,4	8,0	6,0	140º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300273	DEYSE BONATELLI	2	1,4	8,0	6,0	141º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300467	JOSIAS FERNANDES DE SOUZA	2	1,4	8,0	6,0	142º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300326	ADRIANE DE OLIVEIRA DE BARROS GOMES	2	1,4	8,0	6,0	143º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300216	JULIANA PEREIRA MOREIRA	2	1,4	8,0	6,0	144º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300067	FABIANA NAIR PEREZ DA SILVA MARQUES	2	1,4	8,0	6,0	145º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300504	SOFIA STALLBAUM MAFALDA	2	1,4	8,0	6,0	146º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300410	MARIA APARECIDA CECILIA DOS SANTOS	2	1,4	8,0	6,0	147º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300182	DAIANE MÁXIMO DA SILVA	2	1,4	8,0	6,0	148º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300524	LUANA COSTA SAGAZ VENANCIO	2	1,4	8,0	6,0	149º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300404	SANDRA KARLA MAXIMIANO DOS SANTOS	2	1,4	8,0	6,0	150º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300489	DENISE ESPINDOLA	2	1,4	8,0	6,0	151º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300227	ELICA DE OLIVEIRA VIEIRA	2	1,4	8,0	6,0	152º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300512	CAMYLE EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	2	1,4	8,0	6,0	153º GERAL	Técnico de Enfermagem

CLASSIFICADOS - GERAL

Página 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600300212	GUSTAVO LEANDRO SARAIVA	2	1,4	8,0	6,0	154º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300444	ANDIENE MARY INÁCIO FORTES	2	1,4	8,0	6,0	155º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300490	KELY GONCALVES ELI	2	1,4	8,0	6,0	156º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300542	ALINE DAMIAN PADILHA	2	1,4	8,0	6,0	157º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300367	CARLOS ALBERTO DA SILVA RAMOS FILHO	2	1,4	8,0	6,0	158º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300137	ESTER ROSA SILVÉRIO DE SOUZA	2	1,4	8,0	6,0	159º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300406	BRUNA ALENCASTRO ROSSATO	2	1,4	8,0	6,0	160º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300116	JULIANA DE CASTILHOS ZANELLA	2	1,4	8,0	6,0	161º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300188	LUCIANA MACHADO	4	2,9	7,0	5,8	162º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300023	SCHIRLEI HERONDINA DOS SANTOS	4	2,9	7,0	5,8	163º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300470	LAIRTON DA ROSA PRIEBE	4	2,9	7,0	5,8	164º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300198	SORAIA MERTINS	4	2,9	7,0	5,8	165º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300146	TATIANE CRISTINA MATEUS DE OLIVEIRA	4	2,9	7,0	5,8	166º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300494	DANNIELE DA CRUZ MELO COSTA	4	2,9	7,0	5,8	167º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300578	MICANHANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA	4	2,9	7,0	5,8	168º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300049	LETÍCIA SOUZA DA SILVA	4	2,9	7,0	5,8	169º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300331	THAINÁ SUSAN DE MORAIS	4	2,9	7,0	5,8	170º GERAL	Técnico de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600300430	JULIA DOS SANTOS	4	2,9	7,0	5,8	171º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300280	ANA CLAUDIA SATURNINO DE BRITTO SZPOGANICZ	2	1,4	7,5	5,7	172º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300556	JAQUELINE MAY DE AGUIAR	2	1,4	7,5	5,7	173º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300158	SABRINA DUARTE DOS SANTOS	2	1,4	7,5	5,7	174º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300140	MARINALVA CORREA DA SILVA	2	1,4	7,5	5,7	175º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300255	ANDRÉ LUIS BERGMULLER HANNA	2	1,4	7,5	5,7	176º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300508	FRANCIELI DE JESUS	2	1,4	7,5	5,7	177º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300632	THAIZE BUENO	2	1,4	7,5	5,7	178º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300337	JHONATAN IRACI LEANDRO	2	1,4	7,5	5,7	179º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300226	DEYSON DA CONCEIÇÃO TAVARES	2	1,4	7,5	5,7	180º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300229	LUANA FURTADO DE SOUZA	3	2,1	7,0	5,5	181º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300317	DANIELA DE OLIVEIRA MARTINS	3	2,1	7,0	5,5	182º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300123	IRANETE MACHADO DE OLIVEIRA	2	1,4	7,0	5,3	183º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300449	IVANIR APARECIDA OLIVEIRA DUARTE	2	1,4	7,0	5,3	184º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300394	PATRÍCIA KAEFER	2	1,4	7,0	5,3	185º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300103	ANDREA FERNANDES BRASIL PEREIRA	2	1,4	7,0	5,3	186º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300568	ELIUDE ALVES DE JESUS TIBES	2	1,4	7,0	5,3	187º GERAL	Técnico de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - GERAL							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600300161	JUCELENA MARIA DE OLIVEIRA	2	1,4	7,0	5,3	188º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300511	CARLA SILVA DE OLIVEIRA	2	1,4	7,0	5,3	189º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300602	JULIANA COSTA	2	1,4	7,0	5,3	190º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300502	MÁRCIA MARIA MARTINS LAURENTINO CAMPOS	2	1,4	7,0	5,3	191º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300016	SAMANTHA BARBOSA DOS SANTOS	2	1,4	7,0	5,3	192º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300191	CARLA CRISTINA DOS SANTOS RENNEBERG	2	1,4	7,0	5,3	193º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300587	JEFFESON FAUSTINO DE SOUZA	2	1,4	7,0	5,3	194º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300454	HIAGO DE SOUSA PEIXOTO	2	1,4	7,0	5,3	195º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300392	ALLYSON ANGELO DE ABREU	2	1,4	7,0	5,3	196º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300296	DARA CRISTINY NÓBREGA PEREIRA	2	1,4	7,0	5,3	197º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300481	LETICIA CARRAO DA SILVA	2	1,4	7,0	5,3	198º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300334	MARIA EDUARDA PEREIRA FERNANDES	2	1,4	7,0	5,3	199º GERAL	Técnico de Enfermagem
202600300555	BÁRBARA FARIAS SCHMITT RAMOS	2	1,4	7,0	5,3	200º GERAL	Técnico de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - COTA NEGROS							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Classificação	Cargo
202600300078	ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA	12	8,6	9,5	9,2	1º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300348	DAYANE CRISTINA DA SILVA LOPES	5	3,6	9,5	7,7	2º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300130	MARIANA FERREIRA BARBOSA	8	5,7	8,5	7,7	3º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300148	BRENDA ALVES	8	5,7	8,5	7,7	4º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300142	OLONSON EXANTUS	6	4,3	9,0	7,6	5º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300153	LARISSA ANDRADE FERNANDES	6	4,3	9,0	7,6	6º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300347	GABRIELLY CRISTINE DE SOUZA	4	2,9	9,5	7,5	7º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300014	DEISY KELLY LETUISKI GOMES PIMENTA PEREIRA	4	2,9	9,5	7,5	8º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300446	JANETE DE FÁTIMA FREITAS VICENTE	10	7,1	7,5	7,4	9º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300025	THAIANNY DOS SANTOS CARDOSO	8	5,7	8,0	7,3	10º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300343	VIVIANNE RITA DE JESUS NASCIMENTO	4	2,9	9,0	7,2	11º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300114	ADRIANICE SILVA BARBOSA	10	7,1	7,0	7,0	12º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300589	CAROLINE DOS SANTOS VITORIA	4	2,9	8,5	6,8	13º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300234	LIVIA BRANDÃO DOS SANTOS	8	5,7	7,0	6,6	14º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300125	JANAINA DA SILVA	3	2,1	8,5	6,6	15º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300290	RUANA CARVALHO	6	4,3	7,5	6,5	16º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300064	LAIS ANDRÉ DOS SANTOS	6	4,3	7,5	6,5	17º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - COTA NEGROS							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600300427	JOANA PAULA FERREIRA GAMA	4	2,9	8,0	6,5	18º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300345	LUCIANA VILHENA DE OLIVEIRA	4	2,9	8,0	6,5	19º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300323	ANA LUCIA ALVES BISPO	2	1,4	8,5	6,4	20º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300478	DAYANA DA CONCEIÇÃO BORBA	2	1,4	8,5	6,4	21º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300411	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	2	1,4	8,5	6,4	22º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300507	CARMEN LÚCIA PENICHE ROSÁRIO	6	4,3	7,0	6,2	23º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300479	JELCIMARA FERREIRA CAVALCANTE	6	4,3	7,0	6,2	24º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300104	ROBERTA PEREIRA DE FARIAS	6	4,3	7,0	6,2	25º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300581	JESSICA VIEIRA RAMIRES	6	4,3	7,0	6,2	26º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300506	MARIA APARECIDA LEITES FLORES	4	2,9	7,5	6,1	27º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300030	KAREN FERNANDA BRAZEIROS NEVES	4	2,9	7,5	6,1	28º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300269	TAMIRES SANTOS DE SOUZA	4	2,9	7,5	6,1	29º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300467	JOSIAS FERNANDES DE SOUZA	2	1,4	8,0	6,0	30º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300512	CAMYLE EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	2	1,4	8,0	6,0	31º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300212	GUSTAVO LEANDRO SARAIVA	2	1,4	8,0	6,0	32º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300367	CARLOS ALBERTO DA SILVA RAMOS FILHO	2	1,4	8,0	6,0	33º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300137	ESTER ROSA SILVÉRIO DE SOUZA	2	1,4	8,0	6,0	34º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS CLASSIFICADOS - COTA NEGROS							
Número de Inscrição	Candidato(a)	Pontos 1ª Etapa	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota Final	Clasificación	Cargo
202600300146	TATIANE CRISTINA MATEUS DE OLIVEIRA	4	2,9	7,0	5,8	35º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300331	THAINÁ SUSAN DE MORAIS	4	2,9	7,0	5,8	36º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300226	DEYSON DA CONCEIÇÃO TAVARES	2	1,4	7,5	5,7	37º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300317	DANIELA DE OLIVEIRA MARTINS	3	2,1	7,0	5,5	38º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem
202600300161	JUCELENA MARIA DE OLIVEIRA	2	1,4	7,0	5,3	39º COTA NEGRO	Técnico de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS		
Número de Inscrição	Candidato(a)	Cargo
202600300167	ADRIANA TERESINHA JESUS RIBEIRO	Técnico de Enfermagem
202600300610	ADRIANE ACOSTA DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem
202600300633	ALANA MICHELI AMARAL	Técnico de Enfermagem
202600300113	ALDA DA SILVA CRUZ NETA	Técnico de Enfermagem
202600300374	ALESSANDRA ABREU CARVALHO	Técnico de Enfermagem
202600300253	ALESSANDRA DA SILVA MIRANDA	Técnico de Enfermagem
202600300452	ALICIA SILVA ABRIGO	Técnico de Enfermagem
202600300210	AMANDA SHIACHTICAS MELLO SILVA	Técnico de Enfermagem
202600300344	ANA CRISTINA DA SILVA LUZ VIEIRA	Técnico de Enfermagem
202600300520	ANA ELIZA BARBOSA	Técnico de Enfermagem
202600300598	ANA LUIZA LUZ FARIA	Técnico de Enfermagem
202600300274	ANDREZA DA SILVA	Técnico de Enfermagem
202600300493	ANILDE LUIZA EISENHARDT	Técnico de Enfermagem
202600300134	APARECIDA DA ROCHA SILVA	Técnico de Enfermagem
202600300458	AURA DE LIMA TORRES	Técnico de Enfermagem
202600300076	BEATRIZ MARIANO GONÇALVES	Técnico de Enfermagem
202600300310	BEATRIZ WEINGARTNER CARDOSO	Técnico de Enfermagem
202600300020	BIANCA SCHMITT STAHELIN	Técnico de Enfermagem
202600300359	CARINA FISZER MORI	Técnico de Enfermagem
202600300349	CARLOS EDUARDO SILVA	Técnico de Enfermagem
202600300193	CARLOS ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem
202600300258	CASSIANO DA SILVA VIEIRA	Técnico de Enfermagem
202600300017	CINTHIA COSTA CASOTTI	Técnico de Enfermagem
202600300438	CLARA MARIA DA SILVA	Técnico de Enfermagem
202600300302	CLAUDIANA COSTA SOARES	Técnico de Enfermagem
202600300526	CRISTIANI DUARTE	Técnico de Enfermagem
202600300052	DAFFINY PEREIRA DE AMORIM	Técnico de Enfermagem
202600300308	DAIANE SEVERINO	Técnico de Enfermagem
202600300160	DANIELA DE MELO FERREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem
202600300027	DANIELA MACHADO CRISTINO	Técnico de Enfermagem
202600300435	DANUBIA SANTOS DA SILVA	Técnico de Enfermagem
202600300357	DEISE MARIGLEI SILVA DA SILVA KEIFER	Técnico de Enfermagem
202600300371	DYLAN OSCAR RODRIGUEZ	Técnico de Enfermagem
202600300532	ELENILDA SILVA ATAÍDE	Técnico de Enfermagem
202600300222	ELIETE VALDETE DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem

DESCLASSIFICADOS

Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS		
Número de Inscrição	Candidato(a)	Cargo
202600300558	ELIZANGELA MARIA MANOEL CARDOSO	Técnico de Enfermagem
202600300518	EMANUELLY GOMES BENTO	Técnico de Enfermagem
202600300018	EVERTON MARQUES IZAIAS	Técnico de Enfermagem
202600300351	FABIANA DA LUZ PEREIRA	Técnico de Enfermagem
202600300383	FABIANA PEREIRA GOMES	Técnico de Enfermagem
202600300021	FELIPE DE SOUZA DOS PASSOS	Técnico de Enfermagem
202600300415	GABRIELA MARQUEVIKIS MORAIS	Técnico de Enfermagem
202600300453	GABRIELLE SILVA DAMASCENO	Técnico de Enfermagem
202600300495	HELEN FREITAS BOGACKI	Técnico de Enfermagem
202600300127	IRANI PRATES	Técnico de Enfermagem
202600300593	IRIS COELHO POHLMANN	Técnico de Enfermagem
202600300519	ISABELY LUCCAS CLEMENTE COELHO	Técnico de Enfermagem
202600300303	JEISIANE OLM	Técnico de Enfermagem
202600300172	JÉSSICA DE CARVALHO DIAS	Técnico de Enfermagem
202600300355	JESSICA ELAINE PEREIRA	Técnico de Enfermagem
202600300457	JÉSSICA SANTOS FLORIANO	Técnico de Enfermagem
202600300043	JHONATAN GOULART GHIDINI	Técnico de Enfermagem
202600300382	JOICE DA CUNHA	Técnico de Enfermagem
202600300124	JOSIANE BRAZ	Técnico de Enfermagem
202600300557	JULIA GONZAGA SILVEIRA	Técnico de Enfermagem
202600300209	JULIANA PRESTES FERREIRA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem
202600300638	JULIO CÉSAR GUIMARÃES	Técnico de Enfermagem
202600300436	JULLIANA DE OLIVEIRA YUPPA	Técnico de Enfermagem
202600300455	KARLA RENATA BEZERRA MARQUES	Técnico de Enfermagem
202600300289	KAROLINE SILVEIRA MELLO	Técnico de Enfermagem
202600300594	KELLIANE SILVA TEIXEIRA VIANA	Técnico de Enfermagem
202600300147	LAISA URBANO	Técnico de Enfermagem
202600300350	LETÍCIA DOS SANTOS DE ANDRADE	Técnico de Enfermagem
202600300307	LISLEILA AZEVEDO SOUZA FURTADO	Técnico de Enfermagem
202600300527	LUCAS MACHADO DE ANDRADE	Técnico de Enfermagem
202600300618	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem
202600300225	LUCILIA MENDES DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem
202600300636	LUCINEIA BORDINHON PEREIRA	Técnico de Enfermagem
202600300074	MAIQUE DE JESUS MORAES	Técnico de Enfermagem
202600300133	MARA DOS SANTOS ERTHAL	Técnico de Enfermagem

DESCLASSIFICADOS

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS		
Número de Inscrição	Candidato(a)	Cargo
202600300533	MARCELA PEDROSO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem
202600300503	MARCELO GUIMARAES PRATA	Técnico de Enfermagem
202600300108	MARIA JOSEFA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem
202600300437	MARIANA DE ASSIS BORTOLUZZI	Técnico de Enfermagem
202600300361	MARILIA VIEIRA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem
202600300322	MARINALDO BRITO SANTOS	Técnico de Enfermagem
202600300249	MAURICIO TAVARES DE ASSUNÇÃO JUNIOR	Técnico de Enfermagem
202600300368	MERILLYN VIEIRA COSTA	Técnico de Enfermagem
202600300266	MICHELE CELIA DA SILVA	Técnico de Enfermagem
202600300612	MICHELE DA SILVA RIBEIRO	Técnico de Enfermagem
202600300398	MILENA DE CÁSSIA SOUZA GOBBO	Técnico de Enfermagem
202600300338	NADINE ALVES RIBEIRO	Técnico de Enfermagem
202600300543	NATALIA DOS SANTOS SILVA	Técnico de Enfermagem
202600300256	NAZARÉ INA GOULART GHIDINI	Técnico de Enfermagem
202600300263	PATRICIA ANDREIA LAUTÉRIO	Técnico de Enfermagem
202600300312	PAULA SOUZA CARDOSO	Técnico de Enfermagem
202600300399	RAKEL MONTEIRO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem
202600300582	REJANE DE FATIMA VICENTE GUIAVA	Técnico de Enfermagem
202600300107	REJANE KELLY DO VALE DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem
202600300432	ROBERTO LOPES FAGUNDES	Técnico de Enfermagem
202600300572	ROMILDA TURAZI	Técnico de Enfermagem
202600300288	ROQUELINE CERQUEIRA	Técnico de Enfermagem
202600300386	ROSAURA DORNELES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem
202600300069	ROSELI DOLORES COUTO	Técnico de Enfermagem
202600300539	ROSILDA DA SILVA MINETTO	Técnico de Enfermagem
202600300535	ROSINETE SANTOS DIAS	Técnico de Enfermagem
202600300261	SABRINA COLAÇO	Técnico de Enfermagem
202600300559	SABRINA SUIAN MARQUES	Técnico de Enfermagem
202600300499	SANDRA SUELY CORDOVIL FERREIRA	Técnico de Enfermagem
202600300320	SASHA ANDREA FISCHER	Técnico de Enfermagem
202600300569	SCHEILA PEREIRA SCHÜ	Técnico de Enfermagem
202600300531	SIGRID BERTOZO CHAVES	Técnico de Enfermagem
202600300072	SILVIA DE SOUZA ROSA	Técnico de Enfermagem
202600300196	SILVIA SILVA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem
202600300401	SUELEN RAMOS CARDOSO	Técnico de Enfermagem

DESCLASSIFICADOS

Página 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N. 003/2026**

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS		
Número de Inscrição	Candidato(a)	Cargo
202600300536	SUELLEN PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico de Enfermagem
202600300510	SULAMITA DA SILVA BRAGA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem
202600300631	SUYANE MONTEIRO CALDAS	Técnico de Enfermagem
202600300268	THAISE DANIELLI DA CONCEICAO	Técnico de Enfermagem
202600300038	TRINA STEIN DE SOUZA SOARES	Técnico de Enfermagem
202600300517	VANESSA GREFFE GONCALVES SILVA	Técnico de Enfermagem
202600300044	VITÓRIA ANTÔNIO PEREIRA	Técnico de Enfermagem
202600300178	VITORIA CAROLINA MACHADO	Técnico de Enfermagem
202600300590	VIVIANI REGINA DIAS	Técnico de Enfermagem
202600300621	WLADILENE DA COSTA SILVA	Técnico de Enfermagem
202600300447	ZILMA SOUZA	Técnico de Enfermagem

Florianópolis, 25 de junho de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE FLORIANÓPOLIS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-Saúde)**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/SMS/GAB/2026

Processo Seletivo Simplificado para estudantes de graduação, bem como formação de cadastro reserva para o Projeto Pet-Saúde: Clima - Território do Cuidado: Clima, Saúde e Equidade, da Escola de Saúde Pública de Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade do Estado de Santa Catarina

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PET-Saúde é um programa do Ministério da Saúde que tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho, por meio do fomento a grupos de aprendizagem tutorial.

1.2. O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), em sua temática Clima, visa ao fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade, por meio do desenvolvimento de ações de educação pelo trabalho em saúde, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES). O programa busca contribuir para a formação de profissionais comprometidos com a promoção da equidade em saúde e com o enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas e ambientais sobre as populações, os territórios e os sistemas de saúde.

1.3. O PET-Saúde: Clima busca, ainda, fortalecer as capacidades institucionais e locais para a preparação, resposta e recuperação frente às emergências climáticas e ambientais, contribuindo para a redução das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas por esses processos. As ações desenvolvidas estão em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas à vigilância em saúde, à gestão de riscos e desastres, à educação permanente em saúde, à valorização dos saberes comunitários e territoriais e à organização das redes



de atenção à saúde frente às emergências climáticas e ambientais.

1.4. O projeto será desenvolvido ao longo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início da execução das atividades, nos termos do Edital GM/MS nº 23/2026, de 23 de março de 2026.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto selecionar **estudantes regularmente matriculadas (os) em cursos de Graduação** da Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade (UFSC) e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para participação no âmbito do Projeto Pet-Saúde: Clima - Território do Cuidado: Clima, Saúde e Equidade, da Escola de Saúde Pública de Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade do Estado de Santa Catarina, para atuação como:

- a) Estudantes bolsistas;
- b) Cadastro reserva

2.2. Para fins deste Edital, considera-se estudante - discente regularmente matriculado em curso de graduação presencial da área da saúde ou em cursos das áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas ou Tecnológicas, autorizados pelo Ministério da Educação - MEC, vinculados à IES integrante do PET-Saúde, devendo participar de apenas um Grupo de Aprendizagem Tutorial.

2.3 As(os) estudantes selecionadas(os) atuarão nos Grupos de Aprendizagem Tutorial — GAT, conforme distribuição de vagas por curso, área e eixo prevista neste edital, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa, extensão, educação pelo trabalho, produção do cuidado, vigilância em saúde, comunicação e inovação em saúde, sob orientação de docentes, preceptoras(es) e orientadoras(es) de serviço.

2.4. A participação no PET-Saúde Clima exige de no mínimo 8h semanais para atividades presenciais e/ou remotas, reuniões de grupo, atividades no território, participação em formações, elaboração de registros e relatórios, bem como envolvimento nas ações integradas do projeto.



2.5. O presente Edital rege-se pelos seguintes normativos e fundamentos institucionais:

I. Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) e dá outras providências;

II. Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde);

III. Edital GM/MS nº 23/2026, de 23 de março de 2026, que estabelece critérios de seleção de projetos para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (13ª edição – PET-Saúde: Clima);

IV. Portaria SGTES/MS nº 322, de 16 de junho de 2026, que divulga o resultado final da seleção de projetos no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Clima), nos termos do Edital GM/MS nº 23/2026, de 23 de março de 2026, contemplando a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis (SMS Florianópolis) com o Projeto PET-Saúde intitulado “Territórios do Cuidado: Clima, Saúde e Equidade”, a ser executado em regime de parceria institucional.

V. Princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que orientam a realização do presente processo seletivo.

VI. Nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde — SUS

VII. Nas normas do Ministério da Saúde relativas às ações afirmativas.

2.6 A reserva de vagas prevista neste edital constitui medida de ação afirmativa destinada à promoção da equidade e à democratização do acesso às oportunidades formativas vinculadas ao PET-Saúde Clima, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde.

2.7. A adoção de ações afirmativas neste processo seletivo não altera o critério comum de habilitação de avaliação documental e avaliação da trajetória acadêmica e das experiências formativas, independentemente da modalidade de concorrência indicada no ato da inscrição.



3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 3.1. Qualquer pessoa interessada poderá apresentar pedido de impugnação a este edital, até 48h após a sua publicação.
- 3.2. O pedido de impugnação deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção do Projeto PET-Saúde: Clima ESP Floripa/UFSC/UDESC, por meio do seguinte endereço eletrônico: floripapetsaude@gmail.com, com o assunto “Impugnação do Edital – Alunos PET-Saúde Clima”.
- 3.3. O pedido deverá conter, obrigatoriamente: identificação da pessoa requerente, indicação expressa do item ou subitem impugnado, fundamentação objetiva do pedido e solicitação correspondente.
- 3.4. Não serão analisados pedidos de impugnação apresentados fora do prazo, sem identificação da pessoa requerente, sem indicação do item impugnado ou sem fundamentação mínima.
- 3.5. A apresentação de pedido de impugnação não suspende automaticamente o andamento do processo seletivo, salvo decisão expressa da Comissão de Seleção ou da autoridade competente.
- 3.6. O resultado da análise dos pedidos de impugnação, quando houver, será divulgado conforme cronograma deste edital.
- 3.7. Eventuais alterações decorrentes da análise de impugnação serão publicadas pelos mesmos meios utilizados para divulgação deste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DAS(OS) ESTUDANTES

- 4.1. São atribuições das(os) estudantes bolsistas:
- a) cumprir a carga horária mínima de 8h semanais exigida pelo PET-Saúde Clima;
 - b) participar das atividades do respectivo GAT, reuniões, formações, atividades em território, ações de ensino, pesquisa, extensão, educação permanente, comunicação e devolutivas à comunidade;
 - c) participar das ações desenvolvidas nos serviços de saúde, territórios e demais espaços



definidos pela coordenação do projeto;

d) contribuir para a elaboração, execução, registro, monitoramento e avaliação das atividades do projeto;

e) atuar de forma ética, respeitosa e responsável, observando os princípios do SUS, a diversidade dos territórios, os saberes locais e as populações envolvidas;

f) manter postura ética, respeitosa e responsável nas relações com usuárias(os), trabalhadoras(es), gestoras(es), docentes, preceptoras(es), orientadoras(es) de serviço, colegas e comunidade;

g) elaborar e entregar relatórios, registros, produtos, materiais ou demais documentos solicitados pela coordenação do projeto e pelo respectivo GAT;

h) participar das atividades integradas dos cinco Grupos de Aprendizagem Tutorial, quando convocada(o);

i) participar de eventos, seminários, oficinas, devolutivas e demais atividades de socialização dos resultados do PET-Saúde Clima;

j) mencionar o PET-Saúde Clima ESP Floripa/UFSC/UDESC e o Ministério da Saúde nas produções técnico-científicas, apresentações, materiais educativos e produtos resultantes das atividades do projeto, quando couber;

k) manter regularidade acadêmica no curso de graduação;

l) comunicar à coordenação do GAT e à coordenação do projeto qualquer impedimento, afastamento, mudança de situação acadêmica, acúmulo de bolsa, vínculo incompatível ou condição que possa interferir na participação no programa;

m) cumprir as normas deste edital, o Termo de Compromisso, as orientações da coordenação do projeto e as diretrizes do Ministério da Saúde.

4.2. O não cumprimento das atribuições previstas neste edital poderá ensejar advertência, reorientação, registro de insuficiência de participação, desligamento do projeto ou substituição da(o) estudante, conforme avaliação da coordenação do projeto

5. DAS VAGAS, DOS EIXOS, DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL (GAT) E PÚBLICO-ALVO.



5.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de 40 vagas para estudantes bolsistas e formação de cadastro de reserva, conforme distribuição por curso, área, eixo e Grupo de Aprendizagem Tutorial — GAT prevista no projeto aprovado.

5.2. As vagas de estudantes bolsistas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 30 vagas para estudantes de cursos da área da saúde;
- b) 10 vagas para estudantes de cursos de outras áreas vinculadas ao projeto aprovado, incluindo áreas de Humanidades, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas, Tecnológicas, Ambientais e Comunicação.

5.3. O Projeto PET-Saúde: Clima ESP Floripa/UFSC/UDESC está organizado em 3 (três) eixos e 5 (cinco) GAT, conforme o projeto aprovado:

Quadro 1. Eixos, grupos e temas do PET-Saúde Clima ESP Floripa/UFSC/UDESC

GAT	TEMA	EIXO
Grupo 1	Saúde Planetária e Vigilância em Saúde no Território	Eixo 1
Grupo 2	Cuidado em Saúde Mental no Território em Contextos de Desastres	Eixo 1
Grupo 3	Cuidado e Vigilância em Saúde no Território em contextos de chuvas intensas e desastres associados (inundações, alagamentos, enxurradas e movimentos de massa)	Eixo 2
Grupo 4	Cuidado e Vigilância em Saúde no Território em Contextos de Altas Temperaturas	Eixo 2
Grupo 5	Comunicação e Inovação em Saúde no Território para Preparação às Emergências Climáticas	Eixo 3

5.5. Poderão inscrever-se neste processo seletivo estudantes regularmente matriculadas(os) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade do Estado de Santa Catarina indicados nos Apêndice I, desde que atendam aos requisitos e demais condições previstas.

5.6. A inscrição da(o) candidata(o) deverá observar o curso de graduação, o eixo e o Grupo de Aprendizagem Tutorial — GAT correspondente à vaga pretendida.



5.7. A(o) candidata(o) deverá certificar-se, antes de realizar a inscrição, de que atende aos requisitos de curso, período, disponibilidade de carga horária e demais exigências previstas neste edital, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas.

5.8. A distribuição das vagas por curso, área, eixo e GAT decorre da composição interprofissional e interdisciplinar do Projeto PET-Saúde Clima ESP Floripa/UFSC/UDESC, aprovado, devendo ser observada durante todo o processo seletivo e nas eventuais substituições.

5.9. A aprovação neste processo seletivo não assegura, por si só, a concessão de bolsa, que dependerá da classificação da(o) candidata(o), da disponibilidade de vaga, da homologação pela coordenação do projeto e das normas do Ministério da Saúde aplicáveis ao PET-Saúde Clima.

6. DA RESERVA DE VAGAS E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. Em atendimento ao Edital SGTES/MS nº 23/2026 — PET-Saúde Clima, à Nota Técnica nº 34/2024-COPET/DEGES/SGTES/MS, à Portaria GM/MS nº 5.801/2024 e às políticas públicas de promoção da equidade, o presente processo seletivo adotará ações afirmativas para a seleção de estudantes bolsistas e cadastro de reserva do Projeto PET-Saúde Clima ESP Floripa/UFSC/UDESC.

6.2. Para fins de promoção da equidade, as vagas destinadas às(aos) estudantes observarão, prioritariamente, os percentuais mínimos de participação previstos neste edital, calculados sobre o total de vagas (40 vagas)



Quadro 1: Distribuição das vagas/percentual considerando as ações afirmativas

Modalidade	Percentual	Vagas
Pessoas negras (pretas e pardas)	30%	12
Pessoas indígenas	5%	2
Pessoas quilombolas	5%	2
Pessoas com deficiência (PcD)	10%	4
Pessoas trans	5%	2
Ampla concorrência	—	18
Total	100%	40

6.3. A reserva de vagas observará as modalidades de participação, os cursos, os eixos, os Grupos de Aprendizagem Tutorial — GAT e a distribuição de vagas previstas neste edital, respeitada a necessidade de composição interprofissional do Projeto PET-Saúde Clima ESP Floripa/UFSC/UDESC.

6.4. As pessoas inscritas optantes por vagas de ações afirmativas deverão, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do Formulário de Inscrição, se desejam concorrer às vagas de ações afirmativas, em apenas uma das categorias e anexar documentos comprobatórios.

6.5. A documentação destinada à validação administrativa da modalidade de concorrência pelas ações afirmativas deverá ser encaminhada para o e-mail floripapetsaude@gmail.com no prazo estabelecido no item 13.1 deste edital, com o assunto "Ações Afirmativas – Seleção de Estudantes PET-Saúde: Clima".



6.5.1. Para fins de validação administrativa, a(o) candidata(o) deverá encaminhar:

I – a autodeclaração correspondente à modalidade de ação afirmativa para a qual estiver concorrendo, conforme modelo constante nos anexos deste edital, devidamente preenchida e assinada; e

II – documento oficial emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina ou Universidade do Estado de Santa Catarina que comprove a validação de sua condição para ingresso por ações afirmativas, realizada por comissão, banca ou procedimento institucional competente, conforme a modalidade de concorrência.

6.5.2. Serão aceitos, para os fins do inciso II do item 6.5.1, declarações, certidões, certificados, pareceres, atos administrativos ou outros documentos oficiais que atestem o deferimento da condição da(o) candidata(o) em procedimento institucional de validação das ações afirmativas.

6.5.3. A validação administrativa consistirá na conferência da documentação apresentada e de sua conformidade com as exigências deste edital, podendo a Comissão de Seleção solicitar esclarecimentos ou documentação complementar quando houver dúvida quanto à autenticidade, à validade ou ao conteúdo dos documentos encaminhados.

6.5.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção, observadas a legislação vigente, as normas institucionais aplicáveis e os princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da publicidade e da razoabilidade.

6.6. A classificação das(os) candidatas(os) será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, sendo consideradas habilitadas(os) aquelas(es) que cumprirem as exigências documentais.

6.7. Na convocação das(os) candidatas(os), terão prioridade as pessoas concorrentes às ações afirmativas, observada a ordem de classificação entre as(os) candidatas(os) da respectiva modalidade, até que sejam alcançados os quantitativos mínimos previstos para pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

6.8. A prioridade prevista no parágrafo anterior observará a necessidade de manutenção da composição interprofissional e interdisciplinar do projeto aprovado, bem como a



aderência ao Grupo de Aprendizagem Tutorial e aos requisitos previstos neste edital.

6.9. A pessoa candidata inscrita nas ações afirmativas concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, sendo assegurada sua classificação pela maior vantagem obtida.

6.10. As vagas reservadas que não forem preenchidas em suas respectivas categorias serão inicialmente redistribuídas sucessivamente entre as demais modalidades de cotas, priorizando-se aquelas com menor percentual de reserva até que todas as possibilidades de reserva se esgotem.

6.11. A inscrição pela reserva de vagas não dispensa a(o) candidata(o) do cumprimento dos requisitos previstos neste edital, inclusive quanto ao curso, período, documentação exigida, critérios de classificação e demais condições de participação no Projeto PET-Saúde Clima ESP Floripa/UFSC/UDESC.

6.12. Na hipótese de a(o) candidata(o) inscrita(o) por reserva de vagas obter classificação suficiente para aprovação pela ampla concorrência, sua convocação ocorrerá por essa modalidade, sem prejuízo da manutenção da reserva para outra(o) candidata(o) pertencente ao respectivo grupo, quando aplicável.

6.13. A ausência de indicação da modalidade de reserva no Formulário de Inscrição, a ausência de documentação correspondente, ou o envio de documento ilegível, incompleto, corrompido ou em desacordo com este edital implicará a participação da(o) candidata(o) somente pela ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos de inscrição.

6.14. As autodeclarações e declarações apresentadas possuem presunção relativa de veracidade e poderão ser objeto de verificação pela Comissão de Seleção ou por instância competente, quando cabível, observados os princípios da boa-fé, razoabilidade, ampla defesa, contraditório e vedação a qualquer forma de discriminação.

6.15. A comunicação com os responsáveis do projeto PET-Saúde será, preferencialmente, por correio eletrônico. Por essa razão, a caixa de spam ou o lixo eletrônico deverão ser verificados constantemente para efeito de recebimento de e-mails e notificações.



6.16. A prestação de informação falsa ou a apresentação de documento falso ou inverídico poderá implicar indeferimento da inscrição, eliminação do processo seletivo, desligamento do projeto, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, e adoção das providências administrativas cabíveis.

6.13. A adoção de ações afirmativas neste processo seletivo não se confunde com as políticas de ingresso na educação superior, por se tratar de seleção específica para participação em programa público de educação pelo trabalho para a saúde, com objeto, finalidade, critérios e fundamento próprios.

7. DAS BOLSAS

7.1. As bolsas concedidas aos estudantes participantes do Programa PET-Saúde: Clima terão como referência a modalidade Iniciação Científica (IC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor vigente de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, observado o disposto na Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, ou em norma superveniente que venha a atualizá-la, conforme especificado nos subitens a seguir.

7.2. As(os) estudantes selecionadas(os) na condição de bolsistas farão jus à bolsa do PET- Saúde Clima, conforme valores, condições, procedimentos e disponibilidade orçamentária definidos pelo Ministério da Saúde.

7.3. O recebimento da bolsa estará condicionado:

- a) à classificação da(o) candidata(o) dentro do número de vagas destinadas a estudantes bolsistas;
- b) ao atendimento dos requisitos previstos neste edital;
- c) à assinatura do Termo de Compromisso;
- d) à homologação da(o) estudante pela coordenação do projeto e/ou pelos sistemas próprios do Ministério da Saúde;
- e) à inexistência de acúmulo de bolsa incompatível ou vínculo incompatível com a participação no programa.



7.4. A aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido à bolsa, dependendo o recebimento de bolsa das normas e procedimentos do Ministério da Saúde, da disponibilidade de vagas, da classificação final e da regularidade da(o) estudante.

7.5. A(o) estudante bolsista deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto qualquer alteração em sua situação acadêmica, vínculo empregatício, recebimento de bolsa, auxílio, estágio remunerado ou outra condição que possa interferir no recebimento da bolsa ou na participação no PET-Saúde Clima.

7.6. O recebimento indevido de bolsa, o acúmulo incompatível ou a omissão de informações poderão ensejar desligamento do projeto, suspensão do pagamento da bolsa e adoção das providências administrativas cabíveis.

8. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO, FORMA E REQUISITOS

8.1. As inscrições serão realizadas no período de 29/06/2026 a 05/07/2026 exclusivamente por meio eletrônico, mediante preenchimento de formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/xi7U4NUkASQdG3DGA>

8.2. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

8.3. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitas novas inscrições, complementação de documentos, alteração de curso/GAT, alteração da modalidade de concorrência ou substituição de documentos enviados, salvo quando expressamente solicitado pela Comissão de Seleção para fins de esclarecimento de documentação já apresentada dentro do prazo.

8.4. No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá indicar:

- a) nome completo civil;
- b) nome social, se houver;
- c) número de CPF;
- d) curso de graduação;
- e) período em que se encontra matriculada(o);
- f) matrícula institucional;
- g) e-mail e telefone para contato;



- h) eixo e Grupo de Aprendizagem Tutorial — GAT ao qual pretende concorrer, quando couber;
- i) modalidade de concorrência: ampla concorrência, pessoa negra, pessoa indígena, pessoa quilombola, pessoa trans ou pessoa com deficiência;
- j) disponibilidade de carga horária para participação nas atividades do PET-Saúde Clima;
- k) ciência e concordância com as normas deste edital.

l) apresentação dos documentos comprobatórios

8.5. A(o) candidata(o) que se enquadrar em mais de uma modalidade de ação afirmativa deverá escolher uma única modalidade de concorrência para fins de classificação nas vagas reservadas, no ato da inscrição.

8.6. A escolha da modalidade de concorrência será de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) e não poderá ser alterada após o encerramento do período de inscrições.

8.7. Poderão inscrever-se neste processo seletivo estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculada(o) em curso de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC) indicado no Apêndice I;
- c) ter disponibilidade para cumprimento de 8h semanais exigida pelo PET- Saúde Clima;
- d) ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no território, nos serviços de saúde, na Universidade e em demais espaços definidos pelo projeto;
- e) não possuir vínculo empregatício incompatível com a participação no programa;
- f) não acumular bolsa incompatível com a bolsa do PET-Saúde, conforme normas do Ministério da Saúde, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC);
- g) comprometer-se com a participação nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, formação, registro, monitoramento, avaliação, reuniões, devolutivas e produção técnico-científica do PET-Saúde Clima;
- h) atender às demais condições estabelecidas neste edital.



8.8. Antes de efetuar a inscrição, a(o) candidata(o) deverá ler integralmente este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga pretendida.

8.9. A inscrição da(o) candidata(o) implica o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de suas disposições.

8.10. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de problemas técnicos, falhas de conexão, congestionamento de rede, arquivos corrompidos, documentos ilegíveis, envio incompleto ou qualquer outro fator que impossibilite a análise da inscrição.

8.11. A homologação da inscrição estará condicionada ao preenchimento correto do formulário eletrônico, ao envio da documentação exigida e ao atendimento dos requisitos previstos neste edital.

8.12. Após o encerramento das inscrições, as candidaturas serão organizadas de forma simultânea e independente segundo:

- I – o GAT escolhido;
- II – a categoria profissional correspondente;
- III – a modalidade de concorrência (ampla concorrência ou ações afirmativas).

9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada para este fim, observadas as disposições deste Edital, o cronograma, o Projeto PET-Saúde: Clima ESP FLORIPA/UFSC/UDESC e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

9.2 O processo seletivo compreenderá duas etapas:

- I – **Avaliação documental**, de caráter habilitatório, destinada à verificação do atendimento aos requisitos de inscrição previstos neste Edital;
- II – **Avaliação da trajetória acadêmica e das experiências formativas**, de caráter classificatório, mediante análise da documentação comprobatória apresentada pelo candidato, conforme os critérios e pontuações constantes do Apêndice II deste Edital.



9.3 Não haverá entrevista no presente processo seletivo.

9.4 Na etapa de avaliação documental serão verificados, entre outros requisitos:

I – regularidade da matrícula e vínculo com o curso exigido;

II – enquadramento na categoria profissional para a qual concorre;

III – disponibilidade de carga horária;

IV – inexistência de impedimentos previstos neste Edital, inclusive quanto ao acúmulo de bolsas incompatíveis;

V – documentação referente à modalidade de concorrência, quando aplicável;

VI – demais requisitos estabelecidos neste Edital.

9.5 A avaliação da trajetória acadêmica e das experiências formativas será realizada mediante atribuição de pontuação, limitada a 40 (quarenta) pontos, considerando os seguintes eixos:

I – índice de aproveitamento acadêmico (até 15 pontos);

II – participação em projetos de extensão (até 10 pontos);

III – participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica (até 5 pontos);

IV – participação em programas institucionais, monitorias, ligas acadêmicas ou Programa de Educação Tutorial – PET (até 5 pontos);

V – participação em movimentos sociais, coletivos ou ações comunitárias (até 5 pontos).

9.6 Os critérios objetivos de pontuação, os respectivos níveis de avaliação e os documentos aceitos para comprovação encontram-se detalhados no Apêndice II e Apêndice III deste Edital.

9.7 A nota final do candidato corresponderá à soma da pontuação obtida nos cinco eixos de avaliação, observado o limite máximo de 100 (cem) pontos.

9.8 Os candidatos habilitados serão classificados:

I – dentro da categoria profissional vinculada ao Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT) para o qual se inscreveram;

II – em listas específicas de ampla concorrência e de ações afirmativas, conforme a modalidade de concorrência indicada no ato da inscrição.

§1º A classificação observará rigorosamente a ordem decrescente da nota final obtida.



§2º A constituição de listas específicas para ampla concorrência e ações afirmativas possui finalidade exclusivamente administrativa, destinada à aplicação da política de reserva de vagas prevista neste Edital, não implicando dupla classificação do candidato.

9.9 O preenchimento das vagas observará a seguinte ordem:

I – classificação dos candidatos dentro da respectiva categoria profissional e do GAT escolhido;

II – aplicação da política de ações afirmativas, conforme a modalidade de concorrência declarada pelo candidato e as regras previstas neste Edital;

III – preenchimento das vagas remanescentes, quando cabível, observados os critérios de remanejamento estabelecidos neste Edital e a ordem de classificação.

9.10 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior pontuação no critério "Participação em projetos de extensão";

II – maior índice de aproveitamento acadêmico (IAA/IA);

III – maior pontuação em participação em movimentos sociais, coletivos ou ações comunitárias;

IV – maior idade;

V – persistindo o empate, será realizado sorteio público pela Comissão de Seleção, com registro em ata.

9.11. Os critérios de desempate serão aplicados apenas entre candidatos que disputem a mesma vaga, observados, conforme o caso, o curso ou área profissional, o GAT e a modalidade de concorrência correspondentes.

9.12. Para aplicação dos critérios de desempate, serão consideradas exclusivamente as informações e documentos apresentados no ato da inscrição e homologados pela Comissão de Seleção

10. DOS RECURSOS

10.1. A(o) candidata(o) poderá interpor recurso contra a homologação preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar do processo seletivo, exclusivamente nos períodos previstos no cronograma deste edital.



10.2. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção do Projeto PET-Saúde: Clima ESP Floripa/UFSC/UDESC por meio do endereço eletrônico: floripapetsaude@gmail.com, com o assunto “Recurso – Seleção de Docentes PET-Saúde Clima”.

10.3. O recurso deverá conter, obrigatoriamente: identificação da(o) candidata(o), indicação da etapa ou resultado questionado, fundamentação objetiva do pedido e solicitação correspondente.

10.4. Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo, sem identificação da(o) candidata(o), sem fundamentação mínima, sem indicação da etapa ou resultado questionado, ou encaminhados por meio diverso daquele previsto neste edital.

10.5. O recurso deverá limitar-se à revisão da análise realizada pela Comissão de Seleção, não sendo admitida a inclusão de novos documentos, complementação documental, substituição de arquivos ou alteração das informações apresentadas no ato da inscrição.

10.6. A Comissão de Seleção analisará os recursos interpostos e divulgará os respectivos resultados conforme cronograma deste edital.

10.7. O resultado da análise dos recursos será divulgado pelos mesmos meios utilizados para publicação dos atos deste processo seletivo.

10.8. As decisões da Comissão de Seleção relativas aos recursos terão caráter final no âmbito deste processo seletivo, sem prejuízo das vias administrativas cabíveis.

11. DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO DAS (OS) CLASSIFICADAS (OS)

11.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma deste edital, após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova escrita e/ou classificação preliminar.

11.2. O resultado final apresentará a relação das(os) candidatas(os) classificadas(os), observadas as vagas, modalidades de participação, cursos, eixos e Grupos de Aprendizagem Tutorial — GAT previstos neste edital.



11.3. A convocação das(os) estudantes classificadas(os) para participação no Projeto PET-Saúde Clima ESP FLORIPA/UFSC/UDESC observará:

- a) a ordem de classificação final;
- b) o curso de vinculação da(o) estudante;
- c) a modalidade de participação, como bolsista ou cadastro de reserva;
- d) o eixo e o Grupo de Aprendizagem Tutorial — GAT correspondente;
- e) a distribuição de vagas prevista neste edital;
- f) a necessidade de composição interprofissional dos GAT;
- g) as regras de reserva de vagas e ações afirmativas previstas neste edital.

11.4. A(o) candidata(o) classificada(o) que, quando convocada(o), não atender às exigências administrativas necessárias ao cadastro no projeto, ao cadastramento da bolsa, quando couber, ou ao início das atividades no prazo definido pela Coordenação do Projeto, poderá ser considerada(o) desistente, sendo facultada a convocação de outra(o) candidata(o), observada a ordem de classificação, a modalidade de participação, o curso, o eixo, o GAT e a necessidade do projeto.

11.5. A participação das(os) estudantes bolsistas ficará condicionada ao atendimento das normas do PET-Saúde Clima, deste edital, das orientações do Ministério da Saúde e Coordenação do Projeto.

11.6. A divulgação do resultado final e das convocações ocorrerá pelos canais oficiais indicados neste edital, sendo de responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar todas as publicações e comunicações referentes ao processo seletivo.

12. DA VIGÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO

12.1. A participação das(os) estudantes no ESP FLORIPA/UFSC/UDESC ocorrerá durante a vigência do projeto aprovado e conforme cronograma, normas e orientações do Ministério da Saúde e da Coordenação do Projeto.

12.2. A permanência da(o) estudante bolsista no projeto dependerá do cumprimento das atribuições, carga horária, responsabilidades e registros exigidos, bem como da manutenção dos requisitos de participação previstos neste edital.



12.3. A participação poderá ser interrompida por solicitação da(o) estudante, por desligamento, por substituição, por conclusão de curso, por perda de vínculo com a UFMA ou por outras hipóteses previstas neste edital e nas normas do PET-Saúde Clima.

12. DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E CERTIFICAÇÃO

12.1. A(o) estudante bolsista poderá ser desligada(o) do PET-Saúde Clima a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada da Coordenação do Projeto, assegurado o contraditório e a ampla defesa quando o desligamento decorrer de descumprimento de obrigações ou de conduta atribuída à(ao) participante, nas seguintes hipóteses:

I – Perda dos requisitos de participação:

- a) conclusão do curso de graduação;
- b) trancamento, cancelamento ou abandono do curso, ou perda do vínculo regular com a UFSC ou UDESC;
- c) perda de qualquer requisito de elegibilidade previsto neste Edital ou na legislação aplicável;
- d) acúmulo de bolsa ou manutenção de vínculo incompatível com a participação no programa.

II – Desistência da(o) participante:

- a) solicitação formal de desligamento apresentada pela(o) estudante.

**III – Descumprimento das obrigações do programa:**

- a) não cumprimento da carga horária mínima estabelecida;
- b) ausência injustificada ou participação insuficiente nas atividades programadas;
- c) não entrega, nos prazos estabelecidos, de relatórios, registros, produtos, documentos ou demais atividades exigidas;
- d) desempenho insatisfatório nas atividades desenvolvidas no GAT, mediante avaliação fundamentada da coordenação e após orientação prévia à(ao) estudante;
- e) descumprimento das atribuições previstas neste Edital, no Termo de Compromisso ou nas demais normas do PET-Saúde Clima.

IV – Infrações éticas, administrativas ou institucionais:

- a) prestação de informação falsa, omissão de informação relevante ou apresentação de documentação falsa ou irregular durante o processo seletivo ou no decorrer do programa;
- b) conduta incompatível com os objetivos do PET-Saúde Clima, com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com os regulamentos das instituições participantes ou com o respeito às pessoas, aos territórios e aos serviços envolvidos;
- c) descumprimento de normas éticas, administrativas, sanitárias ou institucionais, bem como das orientações da Coordenação do Projeto;
- d) determinação do Ministério da Saúde, encerramento da bolsa ou qualquer impossibilidade administrativa, orçamentária ou operacional que inviabilize a permanência da(o) estudante no programa.

12.2. Nos casos de desligamento previstos nos incisos III e IV do item 12.1, a Coordenação do Projeto poderá adotar medidas de acompanhamento e orientação previamente ao desligamento, sempre que a natureza da ocorrência permitir.



12.3. O desligamento da(o) estudante bolsista implicará a convocação da(o) próxima(o) candidata(o) classificada(o) no cadastro de reserva correspondente à mesma vaga, observada a mesma categoria de participação, o mesmo Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT), a mesma área ou curso, quando aplicável, e a mesma modalidade de concorrência, respeitada a ordem de classificação.

12.4. Caso não existam candidatas(os) aptas(os) no cadastro de reserva correspondente, a vaga poderá ser redistribuída conforme as regras de remanejamento previstas neste Edital e as diretrizes do PET-Saúde Clima.

12.5. Farão jus à certificação as(os) estudantes que concluírem sua participação no PET-Saúde Clima com frequência, carga horária e desempenho compatíveis com as exigências do programa, cumprirem integralmente as atividades previstas e entregarem os produtos e documentos exigidos pela Coordenação do Projeto e pelo Ministério da Saúde.

12.6. A coordenação do projeto poderá solicitar justificativas, registros de frequência, relatórios ou demais documentos para subsidiar a avaliação da permanência da(o) estudante no programa.

12.7. A emissão de declaração ou certificação de participação no PET-Saúde Clima somente será realizada para estudante bolsista que comprovar, no mínimo, 6 (seis) meses de participação efetiva no programa, com cumprimento das atividades, carga horária, registros e responsabilidades pactuadas.

12.8. A participação eventual, esporádica, incompleta ou sem cumprimento das atividades e registros exigidos não dará direito à emissão de declaração ou certificado de participação.

12.9. O tempo mínimo de 6 (seis) meses não assegura, por si só, a emissão de declaração ou certificado, sendo necessário que a participação tenha sido efetiva, comprovada e considerada satisfatória pela coordenação do projeto e pelo respectivo GAT.



12.10. A(o) estudante desligada(o) antes de completar 6 (seis) meses de participação efetiva não fará jus à declaração ou certificação de participação, salvo se houver orientação normativa diversa e expressa do Ministério da Saúde.

13. DO CRONOGRAMA

13.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

ETAPA	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	01/07/2026 a 08/07/2026
Período para envio da documentação para validação das ações afirmativas	01/07/2026 a 08/07/2026
Divulgação preliminar das inscrições	09/07/2026
Interposição de recurso das inscrições preliminares	10/07/2026
Resultado Definitivo das inscrições	13/07/2026
Divulgação da validação das ações afirmativas	13/07/2026
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	14/07/2026 até às 12h
Interposição de recurso do resultado preliminar do processo seletivo	15/07/2026 até às 12h
Publicação Resultado Final	16/07/2026

13.2. As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas, mediante justificativa, por deliberação da Comissão de Seleção e/ou da Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima ESP Floripa/UFSC/UDESC, com divulgação pelos mesmos meios utilizados para publicação deste edital.



13.3. Todas as publicações referentes ao processo seletivo serão divulgadas no canal oficial da ESP Floripa - <https://www.pmf.sc.gov.br/sites/ses/index.php?cms=pet+saude+clima++2026+2028+&menu=6>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as etapas, prazos, resultados, recursos, convocações e demais comunicações.

13.4. Caso não haja candidatas(os) inscritas(os), habilitadas(os) ou classificadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas previstas, a Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima ESP Floripa/UFSC/UDESC poderá, mediante justificativa e observadas as necessidades do projeto, adotar uma ou mais das seguintes medidas: I – prorrogar ou reabrir o período de inscrições; II – publicar edital complementar; ou III – propor o remanejamento de candidatas(os) classificadas(os) para vagas disponíveis em outros Grupos de Aprendizagem Tutorial (GATs), desde que haja concordância da(o) candidata(o), sejam atendidos os requisitos da vaga de destino e sejam preservados, sempre que possível, a composição dos GATs, as formações profissionais, as modalidades de concorrência, as ações afirmativas e os demais critérios estabelecidos neste edital e no projeto aprovado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição da(o) candidata(o) implica o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de suas disposições.

14.2. É de responsabilidade exclusiva da(o) candidata(o) acompanhar todas as publicações, comunicados, resultados, convocações, alterações de cronograma e demais informações referentes a este processo seletivo, divulgadas pelos canais oficiais indicados pelo edital.

14.3. A aprovação e a classificação neste processo seletivo não asseguram, por si só, o recebimento de bolsa, que dependerá da classificação da(o) candidata(o), da disponibilidade de vaga, da modalidade de concorrência, da distribuição por curso/GAT, da homologação e das normas do Ministério da Saúde.



14.4. Nenhum Grupo de Aprendizagem Tutorial — GAT, tutor(a), preceptor(a), orientador(a) de serviço ou integrante da equipe do projeto poderá prometer, reservar, indicar ou garantir vaga, bolsa, substituição ou remanejamento em desacordo com as normas deste edital.

14.5. A Comissão de Seleção executará o processo seletivo conforme as regras previamente estabelecidas neste edital, não sendo admitida alteração de critérios após o início do processo seletivo, salvo por determinação normativa, institucional ou legal superior, devidamente publicizada.

14.6. A Comissão de Seleção poderá publicar comunicados complementares para orientar a execução do processo seletivo, desde que não alterem os critérios de seleção, classificação, ações afirmativas, convocação e substituição previstos neste edital.

14.7. A qualquer tempo, a(o) candidata(o) poderá ser eliminada(o) do processo seletivo ou desligada(o) do PET-Saúde Clima caso seja constatada irregularidade documental, informação falsa, descumprimento de requisito, acúmulo de bolsa incompatível ou conduta incompatível com o programa.

14.8. As atividades do PET-Saúde Clima poderão ocorrer em espaços da Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade do Estado de Santa Catarina, Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, bem como dos serviços de saúde dos territórios.

14.9. O presente edital poderá ser retificado, caso necessário, mediante publicação de retificação pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

14.10. Todos os documentos gerados a partir deste processo seletivo deverão compor os autos do processo administrativo correspondente, observadas as normas institucionais aplicáveis.

14.11. Cabe à Escola de Saúde Pública/SMS Florianópolis a abordagem de casos omissos e situações não previstas neste edital.

14.12. A Escola de Saúde Pública/SMS Florianópolis, por meio do presente edital, proporciona a todos os envolvidos um ambiente desburocratizado, com a racionalização de atos e procedimentos, conforme dispõe a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.



14.13. A Escola de Saúde Pública/SMS Florianópolis não se responsabilizará por submissão de inscrição não finalizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, assim como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

14.14. O preenchimento correto de dados, bem como a veracidade das informações prestadas, é de responsabilidade exclusiva de quem o realizou, conforme o disposto na segunda parte do § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 2018.

14.15. O preenchimento correto de dados, bem como a veracidade das informações prestadas, é de responsabilidade exclusiva de quem o realizou, conforme o disposto na segunda parte do § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 2018.

14.16. Os dados fornecidos serão utilizados somente para fins de inscrição e para pagamento das bolsas, de acordo com o art. 1º, o art. 5º e o art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

14.17. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos no endereço eletrônico floripapetsaude@gmail.com ou pelos telefones (48) 32391593.

Florianópolis, 30 de junho de 2026

Alessandra de Quadra Esmeraldino
Coordenação Escola de Saúde Pública de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis



APÊNDICE I NÚMERO DE VAGAS, POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GAT

GAT 1	Nº de vagas	GAT 2	Nº de vagas
Fonoaudiologia	1	Serviço Social	1
Farmácia	1	Odontologia	1
Educação Física	1	Psicologia	2
Serviço Social	1	Medicina	1
Medicina	1	Enfermagem	1
Enfermagem	1	Administração	1
Geografia	1	Ciências Sociais	1
Ciências Sociais	1	_____	_____
Total	8	Total	8

GAT 3	Nº de vagas	GAT 4	Nº de vagas
Educação Física	1	Nutrição	1
Fisioterapia	1	Odontologia	1
Farmácia	1	Fisioterapia	1



Odontologia	1	Farmácia	1
Medicina	1	Medicina	1
Enfermagem	1	Enfermagem	1
Meteorologia	1	Administração	1
Geografia	1	Meteorologia	1
Total	8	Total	8



APÊNDICE II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES –
PET-SAÚDE: CLIMA ESP FLORIPA/UFSC/UDESC

1. Trajetória acadêmica e experiências (40 pontos)

1.1 Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA/IA) – até 15 pontos

Nível	Critério	Pontuação
I	IAA não informado ou inferior a 6,0	3
II	IAA entre 6,0 e 7,4	7
III	IAA entre 7,5 e 8,4	11
IV	IAA igual ou superior a 8,5	15

1.2 Participação em projetos de extensão – até 10 pontos

Nível	Critério	Pontuação
I	Nenhuma participação comprovada em projetos de extensão	0
II	Participação em 1 projeto por período inferior a 6 meses ou participação sem registro formal de duração	4
III	Participação em 1 projeto por 6 meses ou mais ou em 2 projetos de curta duração	6
IV	Participação em 2 ou mais projetos de extensão, cada um com duração mínima de 6 meses	10

**1.3 Participação em pesquisa ou iniciação científica – até 5 pontos**

Nível	Critério	Pontuação
I	Nenhuma participação comprovada	0
II	Participação como voluntária(o) ou bolsista por período inferior a 6 meses	3
III	Participação em projeto de pesquisa ou iniciação científica por 6 meses ou mais, com ou sem bolsa	5

1.4 Participação em PET, ligas acadêmicas, monitoria ou programas institucionais – até 5 pontos

Nível	Critério	Pontuação
I	Nenhuma participação comprovada	0
II	Participação em uma atividade por período inferior a um semestre letivo	3
III	Participação em pelo menos uma atividade por um semestre letivo ou mais ou participação em mais de uma atividade (ex.: monitoria e liga acadêmica)	5

1.5 Participação em movimentos sociais, coletivos ou ações comunitárias – até 5 pontos

Nível	Critério	Pontuação
I	Nenhuma participação comprovada	0
II	Participação pontual em eventos, campanhas ou ações comunitárias isoladas	3
III	Participação contínua, por período igual ou superior a 6 meses, em movimento social, coletivo, organização estudantil ou ação comunitária estruturada	5



2. Disponibilidade e permanência (20 pontos)

Critério	Pontuação
Disponibilidade compatível com as atividades do PET	até 10
Previsão de permanência por pelo menos 18 meses no curso	até 10

3. Carta de intenção específica para o GAT (40 pontos)

Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá elaborar uma carta curta (1 a 2 páginas), em formato de texto livre, apresentando sua trajetória acadêmica e profissional e relacionando-a ao Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT) escolhido.

A carta deve demonstrar de forma clara a articulação entre sua trajetória, suas experiências e seus



interesses, respondendo de forma integrada ao tema abaixo:

GAT 1 – Vigilância em saúde e mudanças climáticas: Explique como sua trajetória acadêmica e profissional se relaciona com a vigilância em saúde e com o enfrentamento das mudanças climáticas. Considere discutir experiências, interesses ou expectativas relacionados ao papel da vigilância na

GAT 2 – Saúde mental e emergências climáticas: Apresente como sua trajetória se conecta com a saúde mental e os impactos das emergências climáticas nos territórios. Considere experiências, estudos ou vivências relacionadas ao sofrimento psíquico, vulnerabilidades sociais e efeitos de desastres ou crises climáticas na saúde mental.

GAT 3 – Desastres hidrológicos e saúde: Explique de que forma sua formação e experiências se relacionam com os impactos dos desastres hidrológicos (como enchentes, deslizamentos e inundações) na saúde. Considere situações de atuação, interesse ou estudos voltados à prevenção, resposta ou recuperação em desastres.

GAT 4 – Ondas de calor e respostas do setor saúde: Apresente sua trajetória relacionando-a aos efeitos das ondas de calor na saúde e às respostas do setor saúde diante desses eventos. Considere experiências ou interesses em vigilância, prevenção, cuidado e organização dos serviços frente a eventos climáticos extremos.

GAT 5 – Comunicação em saúde e emergências climáticas: Explique como sua trajetória se relaciona com a comunicação em saúde em contextos de emergências climáticas. Considere experiências ou interesses em comunicação pública, educação em saúde, produção de informação e estratégias de enfrentamento de desinformação em situações de crise.

Orientações gerais

- A carta deve ter entre 1 e 2 páginas;
- Deve apresentar trajetória acadêmica e/ou profissional;
- Deve estar claramente vinculada ao tema do GAT escolhido;
- Recomenda-se objetividade, coerência e articulação entre experiência e tema;
- Evite textos genéricos sobre o PET-Saúde.



A avaliação deverá seguir os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Clareza e coerência da escrita	10
Conhecimento sobre SUS e integração ensino-serviço-comunidade	10
Relação entre trajetória do candidato e o tema do GAT	10
Potencial de contribuição para o grupo	10



APÊNDICE II

DOCUMENTOS ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E EXPERIÊNCIAS

Para fins de pontuação dos critérios previstos no **Apêndice I – Critérios de Avaliação para Seleção de Estudantes**, serão aceitos os documentos relacionados neste Apêndice, observadas as disposições a seguir.

1. Disposições gerais

1.1. A comprovação das atividades deverá ser realizada por meio de documentos oficiais ou institucionais que permitam identificar, de forma inequívoca:

- I – a(o) participante;
- II – a atividade desenvolvida;
- III – a instituição, órgão ou organização responsável;
- IV – o período de realização da atividade e, quando aplicável, sua carga horária.

1.2. Serão aceitos, dentre outros documentos equivalentes:

- I – certificados;
- II – declarações emitidas por instituições de ensino, órgãos públicos, organizações da sociedade civil ou demais instituições responsáveis;
- III – portarias, atos de designação ou nomeação;
- IV – termos de compromisso, termos de adesão ou termos de voluntariado;
- V – históricos escolares ou documentos emitidos pelos sistemas acadêmicos oficiais;
- VI – relatórios de atividades acompanhados de declaração da coordenação da atividade;
- VII – documentos emitidos por agências de fomento ou pró-reitorias competentes;
- VIII – documentos eletrônicos que contenham mecanismo de autenticação, código de validação ou assinatura eletrônica.

1.3. A Comissão de Seleção poderá solicitar documentação complementar ou



esclarecimentos quando os documentos apresentados não permitirem verificar, de forma objetiva, as informações necessárias para fins de pontuação.

1.4. Não serão pontuados documentos que:

- I – não permitam identificar a(o) candidata(o);
- II – não indiquem a atividade desenvolvida;
- III – não permitam identificar a instituição responsável;
- IV – apresentem informações insuficientes para aferição do período de participação, quando este for critério de pontuação.

2. Regras para pontuação

2.1. A pontuação será atribuída exclusivamente às atividades comprovadas documentalmente.

2.2. Quando o período de participação constituir critério de avaliação, este deverá estar expressamente indicado no documento apresentado ou ser passível de verificação por meio da documentação encaminhada.

2.3. Na ausência da informação sobre o período de realização da atividade, a Comissão de Seleção atribuirá a pontuação correspondente ao menor nível previsto para o critério, quando houver comprovação da participação.

2.4. A apresentação de documentos falsos ou com informações inverídicas implicará a eliminação da(o) candidata(o), sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis.

2.5. Os casos omissos relativos à comprovação documental serão decididos pela Comissão de Seleção, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da razoabilidade e da transparência.



ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____
(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro
ser: () Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para
fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- () Deficiência física
- () Deficiência Visual: baixa-visão
- () Deficiência Visual: () cegueira () Visão monocular
- () Deficiência Mental/Intelectual
- () Deficiências Múltiplas
- () Deficiência Auditiva
- () Surdez (usuário da LIBRAS)
- () Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

**ANEXO III****AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA**

Eu, _____,
CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)



ANEXO V DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Nós, lideranças da _____,
declaramos que o(a) candidato(a) _____,
CPF _____, pertence ao nosso povo, conhece os nossos
costumes e respeita nossas tradições e cultura, preenchendo assim o requisito de
ingresso por ações afirmativas no processo seletivo para ingresso no Projeto Pet
Saúde:Clima ESP Floripa/UFSC/UDESC

DADOS DA LIDERANÇA 1:

Nome completo (fazer letra legível): _____

Registro Geral (RG): _____

Telefone (com código de área): (____) _____

Função que exerce na Terra Indígena ou Aldeia: _____

Assinatura (deve ser igual à assinatura do documento oficial de identificação
apresentado):

DADOS DA LIDERANÇA 1:

Nome completo (fazer letra legível): _____

Registro Geral (RG): _____

Telefone (com código de área): (____) _____

Função que exerce na Terra Indígena ou Aldeia: _____

Assinatura (deve ser igual à assinatura do documento oficial de identificação
apresentado):

DADOS DA LIDERANÇA 1:

Nome completo (fazer letra legível): _____

Registro Geral (RG): _____

Telefone (com código de área): (____) _____

Função que exerce na Terra Indígena ou Aldeia: _____

Assinatura (deve ser igual à assinatura do documento oficial de identificação
apresentado):

**DADOS DA TERRA INDÍGENA OU ALDEIA:**

Nome da Terra Indígena ou Aldeia: _____

Etnia: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone (se houver): _____

E-mail:(se houver): _____

Data: ____/____/____

Observação: É obrigatório apresentar documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das 3 lideranças indígenas que assinarem esta Declaração de Pertencimento Indígena.



Assinaturas do documento

"Edital 11 SMS GAB 2026 - Estudante Edital de Seleção"



Código para verificação: **JA28Z168**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 30/06/2026 às 16:31:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00170786/2026** e o código **JA28Z168** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00203432/2025

32228730 - Portaria de alteração do fiscal do contrato 438SMLCP2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 30389030, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 4207 de 29/06/2026, pág. 297.

Art. 2º. Em ato contínuo, alterar a Portaria nº 30363417, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 4077 de 10/12/2025, pág. 221, **NOMEANDO** a seguinte servidora para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 438/SMLCP/2025, decorrente do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO nº 174/SMLCP/SULIC/2025, a Sra. PATRÍCIA SCHIAVONI, matrícula nº 868507.

Art. 3º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **Aurélio dos Santos**, matrícula nº 798738, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 5º. Revogam-se quaisquer outras portarias em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Site: www.pmf.sc.gov.br



Florianópolis, 30 de junho de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de alteração do fiscal do contrato 438SMLCP2025"



Código para verificação: **Y7L2XYLC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 30/06/2026 às 16:13:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00203432/2025** e o código **Y7L2XYLC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº. 00076/2026.

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00159812/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **JOÃO PAULO CHAGAS VIGANO** matrícula **6396**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Colocar o empregado **JOÃO PAULO CHAGAS VIGANO** - matrícula **6396**, à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 01 de Julho de 2026 até 31/12/2026.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

Sirley de Jesus Bento
Gerente Administrativo Financeiro
Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 00076-2026 -Joao Paulo Chagas Vigano mat. 6396- Sai da SMCEL e vai para INFRA "



Código para verificação:**251L320M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 01/07/2026 às 13:57:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar autenticidade acesse o

link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> Processo **PMF I 00159812/2026** e o código **251L320M** Aponte a câmera para o qrCode



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



PORTARIA N. 32228208 de 30 de junho de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES,
por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal
de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as captações de recursos dos projetos culturais
contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Franklin Cascaes



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



ANEXO PO 3222820/FCFFC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.

CAPTAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS NA LEI Nº 3659/91 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA.

MAIO/2026

Nº/ NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	Nº CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL	VALOR CAPTADO (R\$)	TOTAL DA CAPTAÇÃO (R\$)
195/25 – Festival de Circo de Florianópolis 6ª Edição	Gabriel Stapenhorst Alves Pereira	172/2026	30.899,10	30.899,10
TOTAL DE CAPTAÇÃO DO MÊS DE MAIO				30.899,10

JUNHO/2026

Nº/ NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	Nº CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL	VALOR CAPTADO (R\$)	TOTAL DA CAPTAÇÃO (R\$)
185/24 – Vida e Arte – Expressão e Transformação	Top Nível Promoções e Eventos Ltda.	173/2026 175/2026	11.360,84 11.360,78	22.721,62
195/25 – Festival de Circo de Florianópolis 6ª Edição	Gabriel Stapenhorst Alves Pereira	174/2026	30.899,10	30.899,10
003/26 – Projeto Travessias	AMB – Associação Mães de Bailarinos	176/2026	26.000,00	26.000,00
TOTAL DE CAPTAÇÃO DO MÊS DE JUNHO				79.620,72
TOTAL DE CAPTAÇÃO DOS MESES DE MAIO E JUNHO			TOTAL	110.519,82



Assinaturas do documento

"CAPTAÇÃO DE MAIO E JUNHO"



Código para verificação: **6D9VP5E1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 30/06/2026 às 15:14:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00129794/2026** e o código **6D9VP5E1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00252/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo PMF F 91408/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS**, matrícula 327.689, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe M, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 02 (dois) Triênios a 3% (Três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 554/16.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **03/07/2026**.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA - Conceição Maria dos Santos"



Código para verificação: **X7QXMUG9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 30/06/2026 às 17:53:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 30/06/2026 às 11:46:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00091408/2026**

e o código **X7QXMUG9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00254/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 97829/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **FABIANA BORGES SIQUEIRA**, matrícula 111.325, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 25 (vinte e cinco) Anuênios a 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **03/07/2026**.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Fabiana Borges Siqueira"



Código para verificação: **006C4WJK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 30/06/2026 às 17:53:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 30/06/2026 às 16:07:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00097829/2026**

e o código **006C4WJK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

01/07/2026

Edição Nº. 4209

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 263/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, VICTOR DELLA GIUSTINA GASPODINI, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 5, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Afrânio Tadeu Boppré.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 264/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIA EDUARDA MAQUIEIRA TARNOWSKY, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 265/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, OLIVIA LAGO MUNIZ, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Ingrid Silva de Assis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 266/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GERUSA CLAUDIA SCHAPPO, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 9, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 267/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GABRIEL SALVADOR MENDES, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Bruno Ziliotto.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 268/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CRISTIANO VALMIR DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 269/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CAROLINA CORREIA BACCINI, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Ingrid Silva de Assis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 270/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RODRIGO ONIZIO PEREIRA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 271/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JESSICA MICHELS, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 2, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Leonel David Jesus Camasão Cordeiro.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 272/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 9, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JESSICA COZZA, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 273/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 4, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CAINA MARGARIDA NUNES, com lotação no Gabinete do Vereador Leonel David Jesus Camasão Cordeiro.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 274/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RODRIGO ONIZIO PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria Geral, código CMF/DASU, nível 8, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 275/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, CRISTIANO VALMIR DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 4, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 276/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIA FERNANDA CAXIAS E SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Leonel David Jesus Camasão Cordeiro.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de julho de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

